



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023 Nº 6433



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.032 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IRACEMA NONATO ACACIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.033 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RANUDEIA SULIVAN DOS REIS LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Execução e Operações - DAS-4, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 16 de outubro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.034 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. ELIABE LIMA PEREIRA DE SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. LAURA CRUZ PATRIARCA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.035 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GISELE OLIVEIRA DE MENESES BURJACK para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Eventos, Comunicação e Relações Públicas - DAI-1, da Secretaria da Pesca e Aquicultura, a partir de 17 de outubro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	28
SECRETARIA DA CULTURA	31
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	39
SECRETARIA DA FAZENDA	40
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	42
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	43
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	44
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	56
SECRETARIA DO TURISMO	57
ADAPEC	58
AGETO	58
AMETO	59
ATR	59
TOCANTINS PARCERIAS	60
DETRAN	62
NATURATINS	66
JUCETINS	67
UNITINS	67
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	69
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	74

ATO Nº 2.036 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de agosto de 2023:

1. BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula 11155566-1, FCA-3;
2. ELVIRA MARIA ALVES DA LUZ, matrícula 1283294-1, FCA-1;
3. RENATA MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 233885-1, FCA-1;
4. ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula 11234903-1, FCA-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.037 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

KARLA AIRES PARENTE, matrícula 1011723-6, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de setembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.038.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.005 - DSG, de 17 de outubro de 2023, publicado na edição 6.430 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa LUCILIA DAMIÃO DA SILVA para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 106, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato/ Empenho	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	O bjet o do Contrato
Contrato nº 30/2023	Ana Paula dos Santos Rocha Nº Funcional 11148772-4	Milly Gabriele Lima Aragão Nº Funcional 11802103	JM Braga Comercial Brilhante - EPP CNPJ 37.010.127/0001-00	Aquisição de materiais de consumo (do gênero alimentício).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o responsável pela Gerência Geral de Administração como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem à gestão contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de outubro de 2023.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria
Secretaria Executiva da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023

Processo nº: 2023/09010/000190
Contrato nº: 29/2023
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: GARCIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.259.115/0001-19
Objeto: Aquisição de material de expediente
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023
Valor Total: R\$ 224.940,75 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 2 500 0000000 666666
Data da assinatura: 11/10/2023
Vigência: A vigência do contrato ficará adstrita dos respectivos créditos orçamentários, conforme preceitua o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Signatários: JAIRO SOARES MARIANO - Representante da Contratante.
DIEGO GARCIA DA SILVA - Representante da Contratada.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/09010/000031
Contrato nº: 30/2023
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP
CNPJ: 37.010.127/0001-00
Objeto: aquisição de material de consumo (gênero alimentício)
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 061/2023
Valor Total: R\$ 992.782,90 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho 04.122.1100.2189.0000, elemento de despesa 3.3.90.30
Programa de Trabalho 04.122.1100.2219.0000, elemento de despesa 3.3.90.30
Programa de Trabalho 04.122.1100.2220.0000, elemento de despesa 3.3.90.30
Fonte de recurso: 1.500.0000.000.666666
Data da assinatura: 17/10/2023
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com a Portaria SEGOV Nº 013/2023, de 08 de março de 2023.
Signatários: JAIRO SOARES MARIANO - Representante da Contratante
JUCYANNA MARY BRAGA - Representante da Contratada

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.782 - CSS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600202-63.2023.6.27.0000, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO para colaborar no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, em Paranã, a Assistente Administrativa ELISÂNGELA HATSUE MORISSUGUI SUTO, matrícula 1275348-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.786 - EX, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PAULO HENRIQUE PEIXOTO DAHER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Execução e Operações - DAS-4, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 16 de outubro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.787 - DISP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de agosto de 2023:

1. BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula 11155566-1, FCA-1;
2. ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula 11234903-1, FCA-2;
3. SUSANE AMARAL TERRA, matrícula 895390-6, FCA-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.788 - DISP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora KARLA AIRES PARENTE, matrícula 1011723-6, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.789 - CSS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria Executiva da Governadoria a Fisioterapeuta KARLA AIRES PARENTE, matrícula 1011723-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 18 de setembro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.790 - DSG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

I - D E S I G N A R

o servidor ALEX TORRES DOS SANTOS, Gerente de Administração e Finanças, matrícula 11217499-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Contabilidade desta Pasta, a partir de 20 de outubro de 2023;

II - R E V O G A R

a Portaria CCI nº 930 - DSG, de 31 de agosto de 2020, publicada na edição 5.678 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.791 - DISP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 o servidor RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 520175-3, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 10 de outubro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.792 - RVG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de outubro de 2023, a Portaria CCI nº 1.816 - CSS, de 16 de novembro de 2022, publicada na edição 6.212 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 999274-1, cedida ao Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.793 - CSS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 999274-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 029/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Autoriza Dispensa de Licitação.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de aquisição de material elétrico;

Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa FABRÍCIO COSTA FERNANDES (CNPJ: 37.047.387/0001-41) no valor de R\$ 28.489,39 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme Processo nº 2023 10070 000032.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 828/2023/DGP/SAMP.**

Dispensa policial militar do SPM mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao militar abaixo, dias de dispensa do Serviço Policial Militar-SPM, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, previstas para o mês de dezembro de 2023, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM¹
1.	TEN CEL QOE	ISAC DA SILVA OLIVEIRA	729982	2022	09/10/2023 a 11/10/2023	03	QCG/ACI

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 11 de outubro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 829/2023/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 660/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.191, de 17 de outubro de 2022, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM¹
1.	TEN CEL QOPM	ESDRAS EDUARDO BORGES	908980-1	2021	01/11/2023 a 30/11/2023	30	QCG/PM/1
2.	TEN CEL QOPM	LOURDES CRISTINA C. RODRIGUES	53962-1	2021	01/11/2023 a 30/11/2023	30	QCG/PM/3

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 073/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.346, de 12 de junho de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM¹
1.	2º TEN QOA	ALESSANDRA REGINA MORI CARDOSO	977436-1	2022	16/10/2023 a 26/10/2023	11	QCG/AMP

Art. 3º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 733/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.407, de 06 de setembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM¹
1.	MAJ QOPM	VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	832770-1	2022	02/10/2023 a 31/10/2023	30	BPCHOQUE
2.	2º SGT QPPM	MAURICIO M. DA ROCHA MARQUES	1035207-1	2022	02/10/2023 a 31/10/2023	30	6ºBPM
3.	SD QPS	LUCIANA MATOS COELHO MEIRELES	1151940-2	2022	17/10/2023 a 31/10/2023	15	1ºBPM

Art. 4º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 806/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.427, de 09 de outubro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM¹
1.	2º TEN QOA	MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO	658951-1	2022	01/11/2023 a 30/11/2023	30	7ºBPM
2.	CB QPPM	RENATA GOMES UCHÔA	1146874-2	2022	01/11/2023 a 30/11/2023	30	QCG/ATJ

Art. 5º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM¹
1.	TEN CEL QOPM	ESDRAS EDUARDO BORGES	908980-1	2021	01/02/2024 a 01/03/2024	30	QCG/PM/1
2.	TEN CEL QOPM	LOURDES CRISTINA C. RODRIGUES	53962-1	2021	01/02/2024 a 01/03/2024	30	QCG/PM/3
3.	MAJ QOPM	VILSON R. DA SILVA JÚNIOR	832770-1	2022	01/06/2024 a 30/06/2024	30	BPCHOQUE
4.	2º TEN QOA	ALESSANDRA REGINA MORI CARDOSO	977436-1	2022	08/01/2024 a 18/01/2024	11	QCG/AMP
5.	2º TEN QOA	MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO	658951-1	2022	01/12/2023 a 30/12/2023	30	7ºBPM
6.	2º SGT QPPM	MAURICIO M. DA ROCHA MARQUES	1035207-1	2022	18/12/2023 a 16/01/2024	30	6ºBPM
7.	CB QPPM	RENATA GOMES UCHÔA	1146874-2	2022	01/09/2024 a 30/09/2024	30	QCG/ATJ
8.	SD QPS	LUCIANA MATOS COELHO MEIRELES	1151940-2	2022	05/12/2023 a 19/12/2023	15	1ºBPM

Art. 6º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 7º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 11 de outubro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 832/2023/DGP/SAMP.

Retifica portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 535/2022/DGP SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.150, de 18 de agosto de 2022, a parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Art. 4º CONCEDER aos militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, para usufruto no período conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM¹
1.	TEN CEL QOPM	ESDRAS EDUARDO BORGES	908980-1	2020	06/11/2023 a 10/11/2023	05	QCG/PM/1
2.	TEN CEL QOPM	LOURDES CRISTINA C. RODRIGUES	53962-1	2020	06/11/2023 a 10/11/2023	05	QCG/PM/3

Leia-se:

Art. 4º CONCEDER aos militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, para usufruto no período conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM¹
1.	TEN CEL QOPM	ESDRAS EDUARDO BORGES	908980-1	2020	20/11/2023 a 24/11/2023	05	QCG/PM/1
2.	TEN CEL QOPM	LOURDES CRISTINA C. RODRIGUES	53962-1	2020	20/11/2023 a 24/11/2023	05	QCG/PM/3

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 16 de outubro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 833/2023/DGP/SAMP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, suspensas por meio da Portaria nº 668/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.393, de 17 de agosto de 2023, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
1.	2º SGT QPPM	JOÃO CARLOS SILVA AMAZONAS JÚNIOR	741763-1	2022	04/12/2023 a 02/01/2024	30	9ºBPM

Art. 2º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 16 de outubro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 834/2023/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 633/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.386, de 08 de agosto de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	2º SGT QPPM	TIAGO BARBOSA SILVA	72415-1	2022	02/09/2023 a 21/09/2023	20	BPCHOQUE

Art. 2º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
1.	2º SGT QPPM	TIAGO BARBOSA SILVA	72415-1	2022	10/10/2023 a 29/10/2023	20	BPCHOQUE

Art. 3º O Comando de Policiamento providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 16 de outubro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 835/2023/DGP/SAMP.

Torna sem efeito portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que o militar inframencionado é cedido com ônus para o requerente conforme Portaria nº CCI nº 1.871, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.218, de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Item 11 do §1º do art. 1º da Portaria nº 806/2023/DGP SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.427, de 09 de outubro de 2023, a concessão de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2022 do militar abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.
1.	2º SGT QPPM	MARIO GILJARDE DE OLIVEIRA	63712-1

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 16 de outubro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 836/2023/DGP/SAMP.

Retifica portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 715/2023/DGP SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.404, de 1º de setembro de 2023, as partes especificadas abaixo:

Onde se lê:

Art. 4º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
1.	MAJ QOPM	MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS	61843-2	2022	02/10/2023 a 31/10/2023	30	7ºCIPM
5.	CB QPPM	PABLIANE MARTINS DE MELO	11207108-1	2022	02/10/2023 a 31/10/2023	30	7ºCIPM

Leia-se:

Art. 4º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
1.	MAJ QOPM	MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS	61843-2	2022	16/10/2023 a 14/11/2023	30	7ºCIPM
5.	CB QPPM	PABLIANE MARTINS DE MELO	11207108-1	2022	16/10/2023 a 14/11/2023	30	7ºCIPM

Art. 2º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 16 de outubro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 843/2023/DGP/SAMP.

Retifica portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 813/2023/DGP SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.430, de 16 de outubro de 2023, a parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Art. 4º CONCEDER a militar abaixo relacionada suas férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, para usufruto no período conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
4.	CB QPPM	MILLA GABRIELY CECÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA	11210281-1	2021	02/11/2023 a 01/12/2023	30	1º BPM

Leia-se:

Art. 4º CONCEDER a militar abaixo relacionada suas férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, para usufruto no período conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
4.	CB QPPM	MILLA GABRIELY CECÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA	11210281-1	2021	06/11/2023 a 05/12/2023	30	1º BPM

Art. 2º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 17 de outubro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 845/2023/DGP/SAMP.

Inclui no plano de férias, concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no plano de férias, referente ao exercício 2022/ execução 2023, o militar abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	P/ O MÊS	ANO	UPM
1.	2º SGT QPPM	JACQUES FARIAS DA ROCHA	807919-1	2022	OUTUBRO	2023	BPMRED

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1.	2º SGT QPPM	JACQUES FARIAS DA ROCHA	807919-1	2022	01/10/2023 a 30/10/2023	30	BPMRED

Art. 3º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 18 de outubro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

COMANDO DO 9º BPM

PORTARIA Nº 010/2023 - P1/ 9º BPM

Designa Gestor Regional de Patrimônio e adota outras providências.

O TEN CEL QOPM, Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria no 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR:

a) O 2º TEN QOA RG 04.XXX/1 WILSON PIRES TEIXEIRA, MAT. 819557, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, a fim de que cumpra, no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019;

b) A seguinte Comissão Permanente para o apoio ao Gestor Regional de Patrimônio:

1 Titulares:

1.1 2º SGT QOA RG: XXXXXX FRANCIVALDO DA SILVA NASCIMENTO, MAT. 989086, que também substitui, nas ausências ou impedimentos, o Gestor Regional de Patrimônio nas respectivas funções;

1.2 2º SGT QPPM RG XXXXXX ISAMAR PEREIRA ROZAL, MAT. 851441.

2. Suplente:

2.1 2º SGT QPPM RG XXXXXX WILLDEGLAN GOMES DA SILVA, MAT. 42423.

II - REVOGAR:

A Portaria nº 004/2021 - Gab. CMDO/9º BPM, de 5 de maio de 2021, convalidando-lhes as ações administrativas dela decorrentes, na conformidade do que dispõe o art. 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

À P/4: dê-se ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico

- DAL

Cumpra-se.

Quartel do 9º BPM, em Araguatins - TO, em 02 de outubro de 2023.

José Mário Carvalho Lemos Filho Wisbeck - TEN CEL QOPM
Comandante do 9º BPM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 187/2023/GABSEC, DE 16/10/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do MEMORANDO Nº 09/2023/GEAPES, SGD 2023/09049/011045, de 16 de outubro de 2023, emitido pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, onde expõe os motivos da necessidade de dilação do prazo para a conclusão da referida TCE, bem como as dificuldades na realização dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 129/2023/GABSEC, de 23/08/2023, publicada no DOE nº 6399, de 25 de agosto de 2023, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 188/2023/GABSEC, DE 17/10/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
34/2023	2023/09040/000124	ALLINE BUFFET LTDA. CNPJ sob nº 05.307.407/0001-80.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda de fornecimento de coffee break com bebidas não alcoólicas, visando suprir às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Fiscal:	Suplente:		
VICTÓRIA GABRIELA GURGEL PIRES Nº Funcional: 11728795-1	THAYS ALVES GAMA Nº Funcional: 11652667-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao (a) Gestor (a) do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar ao (a) Gestor (a) do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a/o) Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do (a) Gestor (a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de produtos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/09040/000124
Contrato nº: 34/2023
Número automático do Siafe/TO: 23001691
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratada: Alline Buffet Ltda
CNPJ: 05.307.407/0001-80
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda de fornecimento de *coffee break* com bebidas não alcoólicas, visando suprir às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE
Valor do Contrato: Valor Total Anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 15000000000666666
Data da Assinatura: 16/10/2023
Vigência: 16/10/2023 a 16/10/2024
Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Orzina Angelica Brito Bezerra
Representante Legal

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 076/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade a Lei Federal nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
24/2023	2022/09060/006819	LÚCIO DE JESUS SILVA SANTOS Mat.: 11812273-1 CPF: XXX.XXX.183-06	ISAÍAS ARAÚJO Mat.: 1049984-3 CPF: XXX.XXX.931-68	Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

PORTARIA PGE/GAB Nº 116/2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA, número funcional 11690909-1, para substituir o Subprocurador Judicial JAX JAMES GARCIA PONTES, número funcional 93583-1, em defluência de férias do titular entre os dias 09/10/2023 a 02/11/2023 - 25 dias e de 06/11/2023 a 10/11/2023 - 05 dias, referentes aos períodos aquisitivos de 28/10/2021 a 27/10/2022 e de 28/10/2022 a 27/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1924/2023/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009008-22.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/07/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 390/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01/04/2022, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
132.	67420	1	ELIANE ARAUJO MIRANDA	01/05/2019	01/06/2019	VERTICAL	CE	I

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública ELIANE ARAÚJO MIRANDA, Número Funcional 67420/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.391-25, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	01/02/2018	01/03/2018
VERTICAL	PADRÃO II	01/02/2021	01/03/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1925/2023/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008289-40.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 23/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR, Número Funcional 710092/3, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.555-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	05/09/2021	01/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1927/2023/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009716-72.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 20/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público VINICIUS LIMA SILVA, Número Funcional 58110/3, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.751-74, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	19/06/2022	01/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1928/2023/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0016388-33.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública aposentada GISLAINE SANTANA MARTINS OLIVEIRA, Número Funcional 617500/1, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.901-44, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1929/2023/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003581-78.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 06/04/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
191	67110	2	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	02/03/2021	01/04/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-H	02-I-H

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN, Número Funcional 67110/2, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.911-64, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	02/03/2021	01/04/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1930/2023/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008436-66.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 27/06/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 718/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
71	1087312	2	MARCOS AURELIO JACOME SOUSA	27/02/2021	01/03/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	01-CE-G	01-I-G

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público MARCOS AURELIO JACOME SOUSA, Número Funcional 1087312/2, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.771-15, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes no Anexo III da Lei nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	27/02/2021	01/03/2021
HORIZONTAL	H	27/02/2023	01/03/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1832/2023/GASEC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER:

A servidora DENISE BELTRAME DA SILVA, número funcional 729210/3, cargo Gestor Público, com lotação na Diretoria de Gestão Funcional para Diretoria de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional desta Pasta, a partir de 21 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1935/2023/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007800-03.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/06/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 718/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
116	11142405	3	GEORGE MARTINS FURTADO	22/06/2021	01/07/2021	PROGRESSÃO HORIZ	01-1a-A	01-1a-B

RESOLVE:**Art. 2 CONCEDER, mediante determinação judicial:**

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público GEORGE MARTINS FURTADO, Número Funcional 11142405/3, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.683-35, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes no Anexo III da Lei nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	B	23/06/2021	01/07/2021
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2022	01/02/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1840/2023/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 51/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 27 de abril de 2021, anexado ao Processo nº 2023/30550/003922, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública MARIA DAS MERCES NERES DE CARVALHO, Número Funcional 971884/3, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.701-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-D	IV-D	01/04/2023	01/04/2023

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no Art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1870/2023/GASEC, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS, número funcional nº 1094971/1, CPF: XXX.XXX.773-49, Operador de Microcomputador, no período de 02/10/2023 a 26/10/2023, referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, relativa à PORTARIA Nº 1128-SF, de 23/09/2021, publicada no Diário Oficial nº 5939, de 30/09/2021.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1920/2023/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora MAYARA ALVES DA SILVA, CPF: XXX.XXX.211-36, número funcional 130543/6, Assessor Comissionado I, lotada na Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento, desta Pasta, prevista para o período de 25/09/2023 a 24/10/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1921/2023/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.511-72, número funcional 799583/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento, desta Pasta, prevista para o período de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo de 19/12/2015 a 18/12/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1922/2023/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora DESVANIA DA SILVA TOMAS, CPF: XXX.XXX.471-34, número funcional 536213/1, Técnico em Contabilidade, lotada na Gerência de Planejamento e Convênios, desta Pasta, prevista para o período de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo de 25/08/2022 a 24/08/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1926/2023/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública MIRTES PEREIRA DE MOURA, Número Funcional 797380/1, Analista em Desenvolvimento Social, CPF nº XXX.XXX.776-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constantes na tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	IX-L	31/10/2021	01/11/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1932/2023/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

A servidora EDITH REGO FERREIRA, número funcional 11828994/1, cargo Analista II, com lotação na Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada para Gerência de Provimento e Lotação desta Pasta, a partir de 03 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1938/2023/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda, os servidores constantes na relação anexa, oriundos da Agência de Tecnologia da Informação, a partir de 15 de setembro 2023.

N/F	SERVIDOR	CARGO	C P F
674439/4	Custódia Thomaz de Souza Maya	Analista em Tecnologia da Informação	XXX.XXX.741-72
331731/2	Dorival Rodrigues Sobreira Filho	Analista em Tecnologia da Informação	XXX.XXX.098-58
815760/2	Fabrizio Adorno Camargo	Analista em Tecnologia da Informação	XXX.XXX.712-68
1025554/2	Gustavo Setubal Nazareno	Analista em Tecnologia da Informação	XXX.XXX.871/87
1059190/1	Heres Edison Valdivieso Tobar Neto	Analista em Tecnologia da Informação	XXX.XXX.791-15
540058/2	Hilton da Costa Veloso	Operador de Microcomputador	XXX.XXX.813-53
54565/4	Hover Cortez Leite	Analista em Tecnologia da Informação	XXX.XXX.101-99
30652/6	Lourival Alves dos Santos Junior	Analista em Tecnologia da Informação	XXX.XXX.751-12
76627/1	Malcon Juliano Fritsch	Operador de Microcomputador	XXX.XXX.851-12
515751/2	Melquias de Araújo Nascimento	Auxiliar Administrativo	XXX.XXX.962-68
796703/3	Naiva Neila Alves da Silva	Analista em Tecnologia da Informação	XXX.XXX.272-87
1160419/4	Paulo Wellington Ferreira do Rosário	Técnico em Informática	XXX.XXX.171-85
46350/1	Rafael Lima Brito	Operador de Microcomputador	XXX.XXX.441-05
799327/2	Ronivaldo Fernandes	Técnico em Informática	XXX.XXX.181-72
1008420/1	Teima Pereira de Souza	Analista em Tecnologia da Informação	XXX.XXX.881-20

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1367/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/130329, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	999717/10	XXX.XXX.951-00	ALCIONE BARBOSA DA LUZ BACIL	ANALISTA I	2023/23000/004755	27/09/2023
002	11683015/5	XXX.XXX.361-34	ALESSANDRA LEITE APOLINARIO ABREU	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/004756	27/09/2023
003	11758970/3	XXX.XXX.931-20	FERNANDA AIRES DE ARAUJO	ASSISTENTE III	2023/23000/004757	27/09/2023
004	11771836/2	XXX.XXX.628-65	GABRIELA ROSSI CARREIRA DA SILVA	ANALISTA I	2023/23000/004758	27/09/2023
005	11643960/6	XXX.XXX.421-34	JOELCI TAVARES NUNES	ASSISTENTE III	2023/23000/004759	27/09/2023
006	11160802/7	XXX.XXX.041-72	LUIZ CLAUDIO DE PAULA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/004760	27/09/2023
007	11748672/3	XXX.XXX.731-87	MARIJONES MIRANDA RIOS	ANALISTA I	2023/23000/004761	27/09/2023
008	11774622/2	XXX.XXX.151-06	MAGDA CRISTINA DE SOUZA SILVA	ANALISTA I	2023/23000/004764	27/09/2023
009	1142070/3	XXX.XXX.131-08	ODENICE ALVES ROCHA	ANALISTA I	2023/23000/004765	27/09/2023
110	1131982/6	XXX.XXX.583-01	RONNAYB LIMA DE SOUSA	ANALISTA I	2023/23000/004768	27/09/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1368/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/38969/041783, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11750146/3	XXX.XXX.131-53	VILTON PEREIRA DE SANTANA	ASSISTENTE I	2023/23000/004904	18/09/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1369/2023/GASEC/SECAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 2.987, de 20 de setembro de 2023, SGD nº 2023/27009/125402, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, dada a concessão do benefício de aposentadoria, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	963929/11	XXX.XXX.571-34	ARLETE LOPES DE QUEIROZ VIEIRA	AUXILIAR I	2023/23000/004753	25/08/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1370/2023/GASEC/SECAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11755636/3	DOMINGAS LEILA BECKMAN REIS	ASSISTENTE III	2023/23000/004682	09/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	11215100/6	DOMINGAS TAVARES DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004683	06/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11812524/1	FERNANDO RODRIGUES ARAUJO NETO	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2023/23000/004684	12/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11854421/1	IVINA ALVES LEONES	PSICÓLOGO	2023/23000/004645	19/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11797509/2	JANAINA DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE III	2023/23000/004646	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11782633/2	KATIUSCY MORAES BARBOSA	ASSISTENTE III	2023/23000/004648	15/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11620587/4	LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2023/23000/004649	19/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11794402/2	MARIA ALICE FERREIRA DE SOUSA RIBEIRO	ASSISTENTE III	2023/23000/004687	18/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	11659246/4	MEIRIVONE DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2023/23000/004688	11/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11682868/4	NALIA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2023/23000/004650	15/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	803975/3	RAQUEL SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE IV	2023/23000/004689	11/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	11816929/2	RAYLENE MARCELINO SARAIVA	ASSISTENTE III	2023/23000/004651	12/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
13	11864974/1	SANDRA REGINA PEREIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004691	18/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
14	11889225/1	TAYLLA DA CUNHA ALVES BELTRAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004692	19/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
15	11869496/1	WADYA MORAES EL MESSIH	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004693	02/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
16	11793031/1	VICTORYA SOUSA NERES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004101	22/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1371/2023/GASEC/SECAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/31009/121998, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11672986/3	XXX.XXX.841-02	HERLANE MOREIRA SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/004821	02/10/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1372/2023/GASEC/SECAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais relacionados(as) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11855606/1	LAUANDA OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004832	31/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	11737468/1	LIVYA KEYLA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/004827	02/12/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11536268/3	VICTOR SOUZA BARCELOS DA SILVA	ANALISTA I	2023/23000/004817	02/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	955052/6	MARIA DE NAZARE BATISTA GLORIA	ENFERMEIRO	2023/23000/004826	21/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
5	11828064/1	FABRICIO BARROS DE SOUSA DUARTE	ASSISTENTE III	2023/23000/004811	01/08/2023	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1373/2023/GASEC/SECAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11674075/3	LUIS TIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE - ATS	2023/23000/004779	01/09/2023	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
2	1168258/6	GISELLE PEREIRA CARDOSO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/004784	18/09/2023	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3	11820969/1	MYLLA CHRISTYELLE BARROS MATOS	ASSISTENTE III	2023/23000/004681	13/09/2023	SECRETARIA DA CULTURA
4	11718072/5	ARTHUR BARROS BEZERRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004749	22/09/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
5	1120921/2	JULIENY RODRIGUES COIMBRA	ENFERMEIRO	2023/23000/004630	15/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
6	11782471/1	LAIS MILHOMEM CAZIMIRO MOREIRA	ENFERMEIRO	2023/23000/004705	03/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
7	11849495/1	LEANDRO LUZ DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/23000/004752	21/09/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
8	11680750/4	FOSTINO DE MOURA SANTOS	AUXILIAR I	2023/23000/004695	06/09/2023	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1374/2023/GASEC/SECAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11724404/2	RODRIGO ALVES VIEIRA	ASSISTENTE II	2023/23000/004740	01/09/2023	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
2	817690/4	CIBELLE ANDALECIO	ANALISTA III	2023/23000/004799	29/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11803398/2	JOANES SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/004801	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	269867/10	LOURIVAL COSTA CRUZ	AUXILIAR I	2023/23000/004742	21/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

5	11785233/1	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004803	30/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	512270/14	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004802	28/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11468432/6	MARILEIDE DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004773	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11867132/1	MATEUS DIAS DA SILVA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2023/23000/004792	15/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	11802049/2	TANGRIANY PEREIRA RESENDE	ASSISTENTE III	2023/23000/004793	19/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11852135/1	THALIA SIMAO DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004794	25/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	11811374/2	ZENILDA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/004795	14/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	11763183/1	ALEXANDRE MASCARENHAS LIMA	ANALISTA III	2023/23000/004781	15/09/2023	SECRETARIA DA FAZENDA
13	11705574/4	YASMIN LIMA DOS ANJOS	ASSISTENTE IV	2023/23000/004782	15/09/2023	SECRETARIA DA FAZENDA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2731/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/020920
INTERESSADO(A): MARIZA ARAUJO LACERDA
NOME DO DEPENDENTE: Deusina Araújo Pires
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 478663/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) MARIZA ARAUJO LACERDA, por meio do Despacho nº 3058, de 11 de agosto de 2022 nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/08/2023 a 09/08/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2798/2023/GASEC

PROCESSO Nº 2023/27000/021574
INTERESSADO (A): MARIA SONIA DE LIMA MASCARO
NOME DO DEPENDENTE: Maria Vitória de Lima
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 903222/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido (a) ao (à) servidor (a) MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, em virtude do falecimento do (a) dependente Maria Vitória de Lima (mãe), a partir de 05 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2846/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/020928
INTERESSADO(A): ROGERIO AIRES DE MORAES
NOME DO DEPENDENTE: Renan Bispo Aires
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 881263/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ROGERIO AIRES DE MORAES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/08/2023 a 26/08/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3018/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001619
INTERESSADO(A): GILDETE FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 638149/1
CPF: XXX.XXX.091-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3019/2023/GASEC

PROCESSO Nº 2023/24830/002270
INTERESSADO(A): JOSEFA FERNANDA PAULINO DA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 460324/2
CPF: XXX.XXX.633-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3020/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002428
INTERESSADO(A): LUCÍLIA DAMIÃO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 548460/2
CPF: XXX.XXX.161-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3021/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001454
INTERESSADO(A): MAURO MARCELINO PINTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 629574/2
CPF: XXX.XXX.701-78
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de março de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3075/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002591
INTERESSADO(A): ANTONIO BRITO DOS REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 586733/2
CPF: XXX.XXX.011-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de julho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3076/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002296
INTERESSADO(A): ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 370529/1
CPF: XXX.XXX.153-91
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3078/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002340
INTERESSADO(A): LÍZIA DE ÁVILA GOMES JREGE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 714152/1
CPF: XXX.XXX.246-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3085/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002393
INTERESSADO(A): ISAMAR RIBEIRO BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 759573/4
CPF: XXX.XXX.971-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3086/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002327
INTERESSADO(A): ILZENETE DA SILVA VASCONCELOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 470380/1
CPF: XXX.XXX.801-06
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de dezembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3089/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002732
INTERESSADO(A): MARIA DA GUIA VIEIRA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 497487/2
CPF: XXX.XXX.741-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de novembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3091/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003038
INTERESSADO(A): ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 281788/1
CPF: XXX.XXX.983-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de junho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3092/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000715
INTERESSADO(A): INÊS BARROS RESPLANDE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 248487/3
CPF: XXX.XXX.542-49
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 61/62.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3137/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/17010/001627
INTERESSADO(A): ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente Especialista Socioeducativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11605200/1
CPF: XXX.XXX.371-69
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista a Portaria CCI nº 1.370 - CSS, de 02 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.383, de 03 de agosto de 2023, apostilada pela Apostila CCI nº 123 - APT, de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.427, de 09 de outubro de 2023, que cedeu o(a) servidor(a) em referência ao Município de Goiânia, Estado de Goiás, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica, e ainda, considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo:

INTERROMPER,

A partir de 20 de setembro de 2023, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida o(à) servidor(a) ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING, por meio do Despacho nº 1.550, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3138/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/32470/000617
INTERESSADO(A): ALCIVONE GONÇALVES PEREIRA GOLIA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 493032/1
CPF: XXX.XXX.721-34
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Gerência de Veículos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de setembro de 2023, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alcivone Gonçalves Pereira Golia, por meio do Despacho nº 2.442, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.834, de 28 de abril de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3145/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003308
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DIAS PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 661469/3
CPF: XXX.XXX.851-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.09.2023 a 09.10.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3146/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002614
INTERESSADO(A): MARIA NEDJA PEREIRA FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 529968/1
CPF: XXX.XXX.903-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 04.03.2023 a 09.10.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3147/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002272
INTERESSADO(A): AURIENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 494760/4
CPF: XXX.XXX.511-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3148/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002429
INTERESSADO(A): GERCILENE SOARES RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 497037/1
CPF: XXX.XXX.311-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de dezembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3149/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002955
INTERESSADO(A): GESSIVÂNIA SILVA CRUZ PIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 530788/1
CPF: XXX.XXX.681-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3150/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002318
INTERESSADO(A): JOELMA APARECIDA BUENO CARNEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1050583/1
CPF: XXX.XXX.009-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de outubro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3151/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002787
INTERESSADO(A): VALDINÁ BORGES CARVALHO MACIEL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 421847/1
CPF: XXX.XXX.843-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 47/48.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3152/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002849
INTERESSADO(A): VILDETE ALVES PEREIRA RODRIGUES SABINO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 637182/1
CPF: XXX.XXX.451-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de dezembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3153/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002117
INTERESSADO(A): NORMA HELENA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 507031/2
CPF: XXX.XXX.403-63
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3154/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002579
INTERESSADO(A): JOSÉ HONORATO DA SILVA NETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 733006/1
CPF: XXX.XXX.399-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 337/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO 23001690
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Hugo Sobral Silva
CPF/CNPJ: 24.339.275/0001-12
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Hugo Sobral Silva - Representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	437958/3	DIVINO RODRIGUES BARROSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2023 a 31/10/2023
2	480566/1	WESLEY ALVES FERREIRA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2023 a 21/11/2023

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	788792/1	IRANA RUFINO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 07/10/2023

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11839600/1	ARIANE FERREIRA DA SILVA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2023 a 14/09/2023
2	11605332/4	FRANCIANE SILVA DOS REIS MARQUES	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2023 a 25/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	897829/2	ALINE CAMBUI TURIBIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2023 a 10/10/2023
2	642669/1	ALZENIRA BORGES BELFORT CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 02/10/2023
3	1144685/4	ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2023 a 25/10/2023
4	11870494/1	ANDREIA DUARTE DE SOUSA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2023 a 04/10/2023
5	842257/6	ANTONIA CASSIA LOPES XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2023 a 14/10/2023
6	712910/5	ANTONIO CARLOS DIAS MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2023 a 17/10/2023
7	11874295/1	ANTONIO LUIZ RAMOS REIS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2023 a 05/10/2023
8	1127047/1	AYLIZARA PINHEIRO DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/09/2023 a 19/09/2023
9	11806435/2	CAMILA ARAUJO DA COSTA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2023 a 21/09/2023
10	1028510/5	CLAUDIA ALENCAR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2023 a 04/10/2023
11	676953/2	CLAUDIA CRISTIA TAVARES GAMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/09/2023 a 27/09/2023
12	763497/5	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2023 a 11/10/2023
13	399799/4	CLEIDE FRANCISCA RESPLANDES MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2023 a 11/10/2023
14	11792329/2	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2023 a 18/09/2023
15	1210084/1	CRISTIANE DE AVELAR LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	14/09/2023 a 11/03/2024
16	925072/5	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/09/2023 a 20/10/2023
17	11824881/2	DALVENIZA SOUZA SANTOS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2023 a 28/09/2023
18	972750/5	DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2023 a 10/10/2023
19	11239107/2	EDILENE DE MELO CABRAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2023 a 06/10/2023
20	766851/1	ELIENE BATISTA DA CONCEICAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2023 a 09/10/2023
21	11668180/3	ERINAN CARNEIRO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2023 a 03/10/2023
22	854867/1	ERLANIA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 01/11/2023
23	413206/2	EVA DA SILVA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2023 a 25/09/2023
24	1233084/2	FLAVIA BEATRIZ SOUZA FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2023 a 17/10/2023
25	11478152/8	FRANCILENE CONCEICAO DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2023 a 18/09/2023
26	655706/2	FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2023 a 04/10/2023
27	833098/2	FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/08/2023 a 04/09/2023
28	382842/3	GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2023 a 18/11/2023
29	590359/3	GERALDA MARIA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 17/10/2023
30	850989/4	GERALDINA LOPES DA PAIXAO COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2023 a 26/09/2023
31	516226/3	HEDIO DA SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2023 a 30/09/2023

32	631600/3	HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2023 a 12/10/2023
33	71988/4	IAMARA TEIXEIRA VAZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/09/2023 a 11/12/2023
34	615850/3	IRANILDE ALVES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2023 a 02/10/2023
35	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/09/2023 a 02/10/2023
36	494371/2	IVETE RIBEIRO DE ARAUJO MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2023 a 13/10/2023
37	767508/2	JAIRTON COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2023 a 06/10/2023
38	1003569/16	JANAINA CORDEIRO DOS SANTOS MENECON	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2023 a 03/10/2023
39	1090607/3	JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2023 a 12/10/2023
40	1200100/1	JAQUELINE CRISTINA DE LIMA CARNEIRO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2023 a 12/11/2023
41	1207806/1	JARI MOISES JANNER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2023 a 29/08/2023
42	11590637/5	JESSICA ESTRUTES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2023 a 21/09/2023
43	802387/2	JOLDIVAR AIRES ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2023 a 27/09/2023
44	135012/4	JULIANA LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2023 a 20/10/2023
45	1244906/6	JULLY BORSOI XIMENES KAVALERSKI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2023 a 27/09/2023
46	949660/2	LASSIANA MASCARENHAS BARROS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 17/10/2023
47	890744/3	LEILA TEIXEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2023 a 03/10/2023
48	540137/1	LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2023 a 05/10/2023
49	1230549/1	LUCYELZA COSTA SALES CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2023 a 12/10/2023
50	11483741/6	LUIZ DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2023 a 29/09/2023
51	11864133/1	LUZINETE FEITOSA CORREIA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2023 a 28/09/2023
52	11744456/3	MAGNA MIRANDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2023 a 04/10/2023
53	484365/1	MARCINETE DUARTE DA SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/08/2023 a 30/08/2023
54	11822813/2	MARCIIVANIA DA SILVA ALENCAR	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 02/10/2023
55	11682094/4	MARIA ALICE GOMES DE ASSUNCAO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 02/10/2023
56	1096940/9	MARIA CLAUDETE LIMA SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/09/2023 a 11/10/2023
57	11678348/4	MARIA DOMINGAS CONCEICAO SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2023 a 12/09/2023
58	505009/2	MARIA GORETE PEREIRA SANTOS FLORENCIO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2023 a 12/10/2023
59	1001795/2	MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2023 a 05/10/2023
60	295726/4	MARIA MADALENA MOURA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2023 a 28/09/2023
61	891270/3	MARIA RONILDA BARCELOS LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2023 a 11/08/2023
62	11818212/2	MARIA YASMIN MORAES DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	16/08/2023 a 11/02/2024
63	1235672/1	MAYANNA ALVES LUCENA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2023 a 22/10/2023
64	11243350/6	MICELLE GUIMARAES COSTA ALMAGUER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2023 a 25/09/2023
65	811420/2	MOEMA ROCHA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2023 a 14/10/2023
66	791298/12	ORACY PINTO DE ALBUQUERQUE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2023 a 06/10/2023
67	943517/8	RAIMUNDA ELIOLETH RODRIGUES SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2023 a 17/12/2023
68	451761/8	REGIARA TEIXEIRA VAZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2023 a 05/12/2023
69	11499990/8	ROSEANE DA SILVA PEREIRA BEQUIMAM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2023 a 15/09/2023
70	885300/1	SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2023 a 12/10/2023
71	930912/10	SOLANGE BARROS DA SILVA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2023 a 30/08/2023
72	580240/3	SUEDES FERNANDES DE ARAUJO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2023 a 20/10/2023
73	642694/17	TANCIR PEREIRA PUGAS CORADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2023 a 28/09/2023
74	1230344/1	VALDIRENE MARTINS DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/09/2023 a 25/09/2023
75	965264/4	VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2023 a 04/10/2023
76	824486/9	VANDERLIVIA ELOY GOMES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2023 a 20/09/2023
77	416268/4	VERA LUCIA PEREIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2023 a 25/09/2023
78	291435/5	WANDERSON JOSE POLASTRI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 22/09/2023
79	838588/2	WEBER FRANCO VILLAS BOAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/09/2023 a 20/10/2023
80	968540/7	ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 02/10/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	198861/4	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2023 a 17/12/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1167260/9	GISELLI LEMES DA ROCHA	Assessor Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 27/09/2023
2	531598/8	JUSTINO BARREIRA MENDONCA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2023 a 27/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1215710/1	ADLAI DE LIMA LUSTOSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2023 a 23/09/2023
2	11540222/5	ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2023 a 29/07/2023
3	11773634/1	CLARICY RODRIGUES DE MOURA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2023 a 15/09/2023
4	889559/8	CLENIA SILVA PINHEIRO FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2023 a 19/10/2023
5	74606/2	DAIANA ALVES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2023 a 25/09/2023
6	74606/1	DAIANA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2023 a 25/09/2023
7	905292/3	EDNA CASTRO DOS REIS LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 22/09/2023
8	1150383/1	ELIANE DE SOUSA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2023 a 16/10/2023
9	350865/2	ELZITA DA SILVA TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2023 a 28/09/2023
10	996479/2	ESTELA JESUS SOUSA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2023 a 13/10/2023
11	996479/3	ESTELA JESUS SOUSA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2023 a 13/10/2023
12	11708140/4	FERNANDA DAVID FONTENELLE	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2023 a 14/09/2023
13	967947/2	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/09/2023 a 19/10/2023
14	980691/1	FLORENILDE VIEIRA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/09/2023 a 15/09/2023
15	664630/2	IRENY FERREIRA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2023 a 30/09/2023
16	11639407/3	JACIARA CRISTINA XAVIER RAMOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2023 a 04/09/2023
17	820274/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2023 a 28/10/2023
18	925837/3	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/09/2023 a 13/09/2023
19	11809850/1	JULIANA ANDRADE SILVA PEREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2023 a 26/09/2023
20	1028693/2	LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2023 a 09/10/2023
21	1028693/1	LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2023 a 09/10/2023
22	543280/3	LUIZA ROCHA DE SOUZA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2023 a 14/10/2023
23	54139/7	MARCIA RIBEIRO SOARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 22/09/2023
24	11536012/5	MARDENES PEREIRA NERES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2023 a 06/09/2023
25	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2023 a 25/10/2023
26	11884924/1	MAURO CARNEIRO DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2023 a 22/08/2023
27	480670/1	MIRCILEIDE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2023 a 13/10/2023
28	844412/3	NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2023 a 08/10/2023
29	459991/2	ORLETE GOMES MONTEIRO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2023 a 25/09/2023
30	61661/1	REGINA CELIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/08/2023 a 26/11/2023
31	417108/2	RIVALDO ARAUJO ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2023 a 20/09/2023
32	802818/2	SANDRA MARA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2023 a 20/09/2023
33	1291920/4	SELMA AUGUSTA MARTINS ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2023 a 15/09/2023
34	11639997/4	SILVANIA ROSA CUSTODIO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2023 a 01/09/2023
35	1069250/1	SYRLEI DA COSTA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2023 a 18/11/2023
36	948944/1	TEONILDE RIBEIRO PINTO MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2023 a 18/10/2023
37	11720743/4	THAYNARA RODRIGUES NERES VANTI	Médico	Licença Maternidade - INSS	31/08/2023 a 26/02/2024
38	982602/3	VALDERICE COSTA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2023 a 12/10/2023
39	862141/2	VALERIA ALVES PAOLINI	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2023 a 03/10/2023
40	486430/1	WIRES GOMES DE ABREU	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2023 a 22/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

RESOLVE:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1062190/2	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2023 a 05/10/2023
2	571407/3	IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2023 a 16/10/2023
3	11589353/1	IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	Perito Oficial - Área 9	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2023 a 29/09/2023
4	11589353/1	IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	Perito Oficial - Área 9	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2023 a 14/09/2023
5	615058/3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2023 a 22/10/2023
5	565870/1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2023 a 10/10/2023
7	1018248/1	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2023 a 16/11/2023

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora NELI BATISTA MOURA, Assistente IV, matrícula nº 11893419-1, da Diretoria de Administração e Finanças para a Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância, a partir de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 676, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	925254/1	JUSLEIA FERNANDES MATOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2023 a 13/10/2023
2	974540/13	MARCELLA SOUZA DA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2023 a 02/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 459/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 167/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora IDENILDE BEZERRA LIMA, Policial Penal, matrícula nº 11893419-1, da Unidade Penal de Augustinópolis para a Unidade Penal Regional de Araguatins a partir de 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 677, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 421/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 153/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO a Portaria nº 941, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.210, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

PALMAS/TO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	621757/1	MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2023 a 21/10/2023

PALMAS/TO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 675, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 458/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Unidade de Segurança Máxima de Cariri para a Unidade de Tratamento Penal de Cariri, a partir de 17 de novembro de 2022:

I. Adailson Sousa Wanderley, Policial Penal, matrícula nº 11655810-1;

II. Adriano Buarque de Vasconcelos, Policial Penal, matrícula nº 11653922-1;

III. Adriano Francisco de Lima, Policial Penal, matrícula nº 11586800-1;

IV. Adriano Lira de Oliveira, Policial Penal, matrícula nº 11791110-1;

V. Ailton Carvalho de Sousa, Policial Penal, matrícula nº 1072919-9;

VI. Aldemir Taveira Silva, Policial Penal, matrícula nº 11795883-1;

VII. Alessandro da Silva Figueredo, Policial Penal, matrícula nº 11580526-1;

VIII. Allain Dihego Calazans de Jesus, Policial Penal, matrícula nº 11654660-1;

IX. Almir Pereira da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11578971-1;

X. Ana Paula Gomes Roque da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11654252-1;

XI. Anderson Silva Dias, Policial Penal, matrícula 11657723-1;

XII. Antonio Lucivaldo de Sousa Silva, Policial Penal, matrícula nº 11581727-1;

XIII. Braz Rafael Neto, Policial Penal, matrícula nº 11795565- ;

XIV. Bruno Coelho Cerqueira, Policial Penal, matrícula nº 11788933-1;

XV. Bruno Edson Silva de Oliveira, Policial Penal, matrícula nº 11657251-2;

XVI. Carleão Francisco Alves do Nascimento, Policial Penal, matrícula nº 11791721-1;

XVII. Carlos Eduardo Augusto Nunes, Policial Penal, matrícula nº 11581662-1;

XVIII. Caroline Batista Soalleiro, Policial Penal, matrícula nº 11790407- 1;

XIX. Claudio Alves de Oliveira, Policial Penal, matrícula nº 11582421-1;

XX. Cleyton Francisco de Assis, Policial Penal, matrícula nº 11579943- 1;

XXI. Daniel Silverio dos Reis Oliveira, Policial Penal, matrícula nº 11659866-1;

XXII. Danilo Roberto Volpati, Policial Penal, matrícula nº 1157701-2;

XXIII. Denis Nascimento Duarte, Policial Penal, matrícula nº 11797304-1;

XXIV. Deyvison Martins Dantas, Policial Penal, matrícula nº 11581549;

XXV. Dhiogo Martins Brito de Miranda, Policial Penal, matrícula nº 117490890-1;

XXVI. Diego Kennedy de Oliveira, Policial Penal, matrícula nº 11656123-1;

XXVII. Dieime Ribeiro Marques, Policial Penal, matrícula nº 11795751-1;

XXVIII. Dionisio da Mata Barroso Pinto, Policial Penal, matrícula nº 11581840-1;

XXIX. Divar Carmo de Matos, Policial Penal, matrícula nº 11582871-1;

XXX. Edionayr Cabral Silva, Policial Penal, matrícula nº 1271326-2;

XXXI. Edivaldo Pereira da Rocha, Policial Penal, matrícula nº 11656514- 1;

XXXII. Edmilson Raimundo Da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11583134-1;

XXXIII. Elisiano Alves Camelo, Policial Penal, matrícula nº 11578963;

XXXIV. Elter Wagner Alves Correa, Policial Penal, matrícula nº 11580054-1;

XXXV. Emivan de Souza Porto, Policial Penal, matrícula nº 11787791;

XXXVI. Fabiano Francisco de Moraes, Policial Penal, matrícula nº 11762179-2;

XXXVII. Fabio de Paula Oliveira, Policial Penal, matrícula nº 11586044-1;

XXXVIII. Fernanda Gonçalves Nogueira, Policial Penal, matrícula nº 11579048;

XXXIX. Franke Menegucce Barbosa, Policial Penal, matrícula nº 11791705;

XL. Gedson da Rocha Silva, Policial Penal, matrícula nº 11223960-1;

XLI. George Alex Sousa Santos Cerqueira, Policial Penal, matrícula nº 11586125-1;

XLII. Gilberto Jorge da Silva Junior, Policial Penal, matrícula nº 11580224-1;

XLIII. Gilberto Moura de Oliveira, Policial Penal, matrícula nº 11672153-1;

XLIV. Gilson Batista Alves, Policial Penal, matrícula nº 1262106-13;

XLV. Gilson Ferreira da Silva, Policial Penal, matrícula nº 1274481-2;

XLVI. Gilson Rodrigues Lima, Policial Penal, matrícula nº 11790415-1;

XLVII. Glauber Guerra Costa, Policial Penal, matrícula nº 11586885-1;

XLVIII. Guilherme Alves Aguiar, Policial Penal, matrícula nº 11791420-1;

XLIX. Helio Soares Barbosa Miranda, Policial Penal, matrícula nº 11578610-1;

L. HernandEs Pereira dos Santos, Policial Penal, matrícula nº 11581050;

LI. Isaias Manoel do Nascimento, Policial Penal, matrícula nº 11793929-1;

LII. Israel Augusto Pimentel dos Santos, Policial Penal, matrícula nº 1281291-2;

LIII. Jairo Ferreira da Costa, Policial Penal, matrícula nº 11578700-1;

LIV. Jeferson Afonso Castro, Policial Penal, matrícula nº 11795654-1;

LV. Jessica Sousa Nascimento, Policial Penal, matrícula nº 11578149-1;

LVI. Joaquim Lopes Paz, Policial Penal, matrícula nº 1125915-3;

LVII. Jonas Aguiar de Sousa, Policial Penal, matrícula nº 11791934-1;

LVIII. Jorge Alves Fontes, Policial Penal, matrícula nº 11792710-1;

LIX. José Henrique Ferreira Marques, Policial Penal, matrícula nº 11654490-1;

LX. Josias Moreira da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11656212-1;

LXI. Juliano Brauller Macedo, Policial Penal, matrícula nº 11186461-2;

LXII. Julio Cezar Jose do Nascimento Netto, Policial Penal, matrícula nº 11581824-1;

LXIII. Kleiton Valadares Campos, Policial Penal, matrícula nº 11791233- 1;

LXIV. Lamara Ribeiro dos Santos, Policial Penal, matrícula nº 11791098;

LXV. Lazaro Renato Miranda, Policial Penal, matrícula nº 11657529-1;

LXVI. Leandro Gomes da Silva, Policial Penal, matrícula nº 116649-3;

LXVII. Leonardo Batista Bubolz, Policial Penal, matrícula nº 11578858-1;

LXVIII. Leonardo Bruno Fernandes de Oliveira, Policial Penal, matrícula nº 11656336-1;

LXIX. Luideson Maciel de Araújo, Policial Penal, matrícula nº 11578831- 1;

LXX. Luis Carlos Alves do Nascimento, Policial Penal, matrícula nº 441706-4;

LXXI. Luis Eduardo dos Santos, Policial Penal, matrícula nº 11791616-1;

LXXII. Luis Fernando Guilherme Lemos Cutini, Policial Penal, matrícula nº 11791055-1;

LXXIII. Luis Otavio Nogueira, Policial Penal, matrícula nº 11584815-1;

LXXIV. Luiz Cesar Batista da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11460520- 4;

LXXV. Marcos de Jesus Alves dos Santos, Policial Penal, matrícula nº 11530111-3;

LXXVI. Marcos Rodrigues Porto, Policial Penal, matrícula nº 11585358-1;

LXXVII. Marcus Aurelio Jacinto da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11791829-1;

LXXVIII. Marcus de França Silva, Policial Penal, matrícula nº 11791225-1;

LXXIX. Marlon Campelo de Paula, Policial Penal, matrícula nº 1042912-3;

LXXX. Matheus Barcelo da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11580917-1;

LXXXI. Osmar da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11585323-1;

LXXXII. Ovanir Custodio De Andrade Junior, Policial Penal, matrícula nº 11594926-1;

LXXXIII. Paolo Willian De Souza, Policial Penal, matrícula nº 11578025-1;

LXXXIV. Paulo Vitor Alves Bezerra, Policial Penal, matrícula nº 11796995- 1;

LXXXV. Rafael Gomes Silva, Policial Penal, matrícula nº 11790423-1;

LXXXVI. Raimundo Nonato Da Silva Sousa, Policial Penal, matrícula nº 11791462-1;

LXXXVII. Regivaldo Reis Da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11726415-1;

LXXXVIII. Rivaél Alves De Sousa, Policial Penal, matrícula nº 11790547-1;

LXXXIX. Roberto Coelho Carneiro, Policial Penal, matrícula nº 11654201-1;

XC. Robson Jonatielle Brito Barbosa Dos Santos, Policial Penal, matrícula nº 11790253-1;

XCI. Rodrigo Batista Da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11583908-1;

XCII. Rogerio Jose De Sousa, Policial Penal, matrícula nº 11580836-1;

XCIII. Rograciano Gomes Da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11577746- 1;

XCIV. Ronaldo Martins De Sousa, Policial Penal, matrícula nº 11582340-1;

XCv. Ronaldo Ribeiro Da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11582693-1;

XCVI. Ronne Cleito Magalhães De Sousa, Policial Penal, matrícula nº 11580089-1;

XCvII. Rudhiery Barbosa De Oliveira, Policial Penal, matrícula nº 11791373-1;

XCvIII. Samuel Assunção Monteiro Da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11573406-5;

XCIX. Sergio Antonio Aguiar Silva, Policial Penal, matrícula nº 11517344-2;

C. Sergio de Souza Leite, Policial Penal, matrícula nº 11580119-1;

CI. Sheila Cristina Magalhães de Moraes, Policial Penal, matrícula nº 11791250-1;

CII. Shirlene da Silva Vieira, Policial Penal, matrícula nº 11791071-1;

CIII. Silveira Fagundes da Silva, Policial Penal, matrícula nº 624369-6;

CIV. Silveirinha Fagundes da Silva, Policial Penal, matrícula nº 11583045-1;

CV. Thiago Henrique de Moura Oliveira, Policial Penal, matrícula nº 11596120-1;

CVI. Thiago Leite Floranço Maia, Policial Penal, matrícula nº 11790245-1;

CVII. Thiago Louy Ferreira Silva, Policial Penal, matrícula nº 11581085- 1;

CVIII. Ulisses Ferreira Pereira, Policial Penal, matrícula nº 11584750-1;

CIX. Valdeci Tundelo de Carvalho, Policial Penal, matrícula nº 897775-2;

CX. Victor Hugo Carvalho David, Policial Penal, matrícula nº 11580186-1;

CXI. Vilmar Barros da Silva, Policial Penal, matrícula nº 873126-3;

CXII. Wagner de Lima Catarino, Policial Penal, matrícula nº 11790792-1;

CXIII. Willand Diano dos Santos, Policial Penal, matrícula nº 11580518;

CXIV. Zairo Aires Santana, Policial Penal, matrícula nº 817070-7;

CXV. Zenilson Silva Duarte, Policial Penal, matrícula nº 11790679;

CXVI. Claudio Sakai, Assistente Administrativo, matrícula nº 1287915-1;

CXVII. Raimundo Dias Marinho, Policial Penal, matrícula nº 616701-1;

CXVIII. Aisha Borges Monturil, Auxiliar II, matrícula nº 11767049-3;

CXIX. Alderice Gomes de Araújo Gonçalves, Auxiliar II, matrícula nº 11523000-5;

CXX. Ana Karollyne Ribeiro Pereira, Auxiliar II, matrícula nº 11582529-3;

CXXI. Ana Luisa Carloto Barbosa, Auxiliar II, matrícula nº 11767081-3;

CXXII. Antonio Zanina Neto, Auxiliar II, matrícula nº 11154500-7;

CXXIII. Carlos Eduardo Pinto Cerqueira da Silva, Auxiliar II, matrícula nº 11751223-3;

CXXIV. Caroline Miguel Silva, Auxiliar II, matrícula nº 11761792-3;

CXXV. Flavia Ferreira Leite, Assistente IV, matrícula nº 11767103-3;

CXXVI. Helder Kayky Pimenta de Oliveira, Auxiliar II, matrícula nº 11761873-3;

CXXVII. João Alves de Moraes, Auxiliar II, matrícula nº 616166-9;

CXXVIII. Mardonio Jose Miranda, Auxiliar II, matrícula nº 11751240-3;

CXXIX. Taylon Alves Fontoura, Auxiliar II, matrícula nº 11618744-4;

CXXX. Izabella Pereira da Silva, Assistente IV, matrícula nº 11768452-2;

CXXXI. Paulo Celio Nunes de Souza, Assessor Comissionado III, matrícula nº 1177630-2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 678, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 454/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula sob nº 818747-2, a partir de 14/08/2023 à 28/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensas pela Portaria nº 329, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.337, de 26 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 679, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 453/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 18 (dezoito) dias das férias do servidor WESLEY SANTOS PIRES, Policial Penal, matrícula sob nº 11201207-2, a partir de 20/09/2023 à 07/10/2023, a fruição de 12 (doze) dias das férias a partir de 22/10/2023 à 02/11/2023, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela Portaria nº 583, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.668, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 680, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 452/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor FELIPE REIS PIMENTEL, Policial Penal, matrícula sob nº 1145576-2, a partir de 11/09/2023 à 25/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensos pela Portaria nº 813, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.177, de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 681, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 451/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula sob nº 11659874-1, a partir de 25/09/2023 à 24/10/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensas pela Portaria nº 262, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.319, de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 682, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 450/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora SANDRA COSTA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula sob nº 831454-6, a partir de 20/09/2023 à 04/10/2023, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela Portaria nº 978, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 683, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 466/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 163/2023, do Gabinete do Secretário (GABSEC);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora MARIA VICTORIA GOMES CARVALHO, Analista, matrícula nº 11893419-1, da Central de Penas e Medidas Alternativas para a Unidade Penal de Tocantinópolis, a partir de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 684, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 449/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor PLINIO AZEVEDO JACUNDA DE PAULA, Policial Penal, matrícula sob nº 1278568-2, a partir de 31/07/2023 à 14/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 352, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.081, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 685, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 448/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA, Policial Penal, matrícula sob nº 11654236-1, a partir de 01/08/2023 à 15/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela Portaria nº 682, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.693, de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 686, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 447/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor FILIPE TOMAZI FAGUNDES, Policial Penal, matrícula sob nº 11654856-1, a partir de 01/08/2023 à 15/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 850, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.187, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 687, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 443/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor WELITON DA CRUZ NUNES, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula sob nº 11602090-1, a partir de 02/05/2023 à 21/05/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 754, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.166, de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 688, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 457/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 53/2023, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (SPDC);

CONSIDERANDO também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor WESLEY SOUSA DE PAULO, Supervisor de Relações de Consumo, matrícula nº 11155060-1, do Núcleo de Atendimento do Procon de Colinas para o Núcleo de Atendimento do Procon de Paraíso, a partir de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 689, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 456/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 165/2023, da Gerência de Administração e Operações dos Sistema Penitenciário e Prisional (GAOSPP);

CONSIDERANDO também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, Policial Penal, matrícula nº 995761-5, da Gerência de Administração e Operações dos Sistema Penitenciário e Prisional para a Unidade Penal Feminina de Palmas, a partir de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 690, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 455/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 162/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora EULISANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 11167890-3, da Unidade Penal de Araguaína para a Unidade Penal de Colinas do Tocantins, a partir de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 693, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 693, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
1	XXX.XXX.783-01	11656530-1	ANA CLARA MUNIZ GALVAO	148
2	XXX.XXX.252-91	1200330-2	CHRISTIANE DIAS DA SILVA	150
3	XXX.XXX.691-91	11656336-1	LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	150
4	XXX.XXX.891-30	11160390-2	MARCOS OLIVEIRA GUEDES	150
5	XXX.XXX.411-77	11182334-2	OSIEL PEREIRA DOS SANTOS	149

PORTARIA SECIJU/TO Nº 694, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023,, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, do servidor público lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 694, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X13-20	794226-1	ANDERSON ALMEIDA DE SOUSA	100,00	2022
2	XXX.XXX.X01-40	11221690-1	EDIMILSON COSME DOS SANTOS	87,20	2021
3	XXX.XXX.X01-40	11221690-1	EDIMILSON COSME DOS SANTOS	86,40	2022
4	XXX.XXX.X31-61	11579951-1	IGOR FELIPE DOS SANTOS	97,80	2021
5	XXX.XXX.X31-61	11579951-1	IGOR FELIPE DOS SANTOS	100,00	2020
6	XXX.XXX.X72-87	11164905-1	JESLEY DA LUZ MAGALHAES	100,00	2018
7	XXX.XXX.X72-87	11164905-1	JESLEY DA LUZ MAGALHAES	100,00	2019
8	XXX.XXX.X83-15	11578130-1	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	100,00	2020
9	XXX.XXX.X03-82	11601078-1	JOSE MARIANO LIMA BEZERRA FILHO	100,00	2021
10	XXX.XXX.X91-91	11583827-1	LAURIMAR BISPO DOS SANTOS	100,00	2021
11	XXX.XXX.X53-42	11579838-1	MARCONI SILVA DOS SANTOS	100,00	2021
12	XXX.XXX.X63-91	11603704-1	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	100,00	2020
13	XXX.XXX.X02-04	503037-2	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA	100,00	2021
14	XXX.XXX.X81-68	543618-2	MARLUCE DE OLIVEIRA	99,80	2021
15	XXX.XXX.X31-72	11580518-1	WILLAND DIANO DOS SANTOS	100,00	2021
16	XXX.XXX.X31-72	11580518-1	WILLAND DIANO DOS SANTOS	95,20	2020

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 691/2023
DATA DA PORTARIA: 11 de outubro de 2023
PROCESSO: 2023/17010/001665
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim
SUPRIDO: Jessica Afonso Barros Pereira
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Maria do Carmo Rodrigues da Silva
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.4286
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 692/2023
DATA DA PORTARIA: 11 de outubro de 2023
PROCESSO: 2023/17010/001653
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim
SUPRIDO: Edgar Macena Soares
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Cleuson Batista Gomes
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17000.010.14.422.1160.2324
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Republicado para correção

PORTARIA SECIJU/TO Nº 635/2023
DATA DA PORTARIA: 20 de Setembro de 2023
PROCESSO: 2023/17010/001626
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim
SUPRIDO: Suyane Saraiva Lima Silva
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Nayana Fortes de Carvalho
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (Sessenta) Dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019

PROCESSO: 2019/17010/000953
CONTRATO: 062/2019
LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.
LOCADOR: Antônio Cival Oliveira Cruz e Rosilene Pereira de Sousa Cruz
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 062/2019 nos termos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: A presente locação de imóvel visa atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações do Núcleo Regional do PROCON de Guaraí -TO.
FIRMADO EM: 16/10/2023
VIGÊNCIA: Fica alterada a “Cláusula Décima Terceira - Da Vigência” do Contrato nº 062/2019, prorrogando-se a vigência a partir de 16 de outubro de 2023 e findando-se em 16 de outubro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pelo locatário e Antônio Cival Oliveira Cruz e Rosilene Pereira de Sousa Cruz, pelo locador.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

PROCESSO: 2018/17010/00794
CONTRATO: 121/2018
LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.
LOCADOR: Nosso Norte Imobiliária - LTDA
CNPJ: 15.619.699/0001-40
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 121/2018 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
FIRMADO EM: 08/10/2023
VIGÊNCIA: Fica alterada a “Cláusula Quarta Do Prazo Vigência” do Contrato nº 121/2018 prorrogando-se a vigência a partir de 08 de outubro de 2023 e findando-se em 08 de outubro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 759 /0000240
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pelo Locatário e Thalita Fonseca, pelo Locador.

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 02/2023.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, conforme determina o art. 10 do Decreto Federal nº 2.181/1997, o servidor do Núcleo Regional de Atendimento do Procon de Porto Nacional, abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA
Jhonnathan Gonçalves de Cerqueira	1265784-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 6 de setembro de 2023.

Rafael Pereira Parente
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 059/2023,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera Portaria que especifica que constituiu Comissão Especial de Licitação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c itens 1 e 4, da alínea “e”, do inciso I, do art. 16 da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, com o inciso II, do §1º, do art. 29 do Decreto Estadual nº 6.597, de 1º de março de 2023, e com a Lei Federal nº 12.232/2012;

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 017/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6039, de 02/03/2022, pág. 17, que constituiu a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins visando a alteração dos membros, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão:

§1º Membros Titulares:

- a) CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, matrícula 759068-2, Presidente;
- b) CARLOS MAGNO DE SOUZA, matrícula 11219505-2, membro; e,
- c) LESIÊ LIEGORE NOLETO BEZERRA, matrícula 11725222-2, membro;

§2º Membros Suplentes:

- a) KARLA REZENDE ANDRADE, matrícula 1134795-2;
- b) RAIMUNDAALVES VIANA DE SOUSA, matrícula 1068016-7;
- c) ADRIANA DAS GRAÇAS NASCIMENTO LIMA BATISTA, matrícula 11521147-1;

§3º O exercício da Presidência da presente Comissão, no caso de ausência ou impedimento será exercida pelo membro indicado na alínea "b" do §1º deste artigo, seguido pelo membro indicado na alínea "c" do §1º, seguindo a mesma ordem acerca dos indicados no §2º do presente artigo.

Art. 2º A comissão será responsável pelos procedimentos licitatórios concernentes à contratação de serviços de publicidade e propaganda realizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta de que trata o inciso IV, do parágrafo único do art. 27 do Decreto Estadual nº 6.237, de 31 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 6.376, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, salvo no que concerne à Constituição da Comissão Especial.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

MARCIO ROCHA
Secretário da Comunicação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Concorrência Pública nº 001/2023 - DETRAN/TO
Processo Administrativo de autos nº 2023/32470/000287

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM/TO, designada pela PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 017/2022, de 02 de março de 2.022, publicada no diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.039, de 02 de março de 2.022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de autos nº 2023/32470/000287, torna público aos interessados que no prazo de 05 (cinco) dias úteis (dias normais de expediente), após a publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas estará aberto o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2.023 - DETRAN/TO, do tipo "MELHOR TÉCNICA", objetivando a contratação de até 01 (uma) Agência de propaganda/publicidade, para divulgação dos programas e ações do DETRAN/TO, voltadas à educação para o trânsito, nos termos do art. 11, I e II, da Resolução nº 875, de 13 de setembro de 2021, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2.010.

1 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1 Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica, a qual tem como objetivo analisar e julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária a ser apresentado pelas Agências de propaganda/publicidade, para divulgação dos programas e ações do DETRAN/TO, voltadas à educação para o trânsito, nos termos do art. 11, I e II, da Resolução nº 875, de 13 de setembro de 2021, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2.023 - DETRAN/TO, do tipo "MELHOR TÉCNICA", por meio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO.

1.2 Conforme dispõe o §1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

1.3 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, que realizar-se-á em data a ser fixada com observância do prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência conforme previsto no §4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

1.4 Os nomes para comporem a Subcomissão Técnica serão sorteados dentre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, nos exatos termos do §2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

2 - INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

2.1 Poderão se inscrever neste CHAMAMENTO PÚBLICO os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, e atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica, Lei Federal nº 12.232/2.010.

2.2 Para efetivação da inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (dias normais de expediente), após a publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na sala da Comissão Especial de Licitação - CEL sito na Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO, Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis S/N - Palmas/TO, CEP: 77.001-020, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos documentos exigidos neste Edital e em conformidade com as exigências legais.

2.3 A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da SECOM/TO, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância aos termos do §4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

2.4 A efetivação da inscrição significa que o inscrito tem pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

2.5 NÃO PODEM INSCREVER-SE as pessoas físicas que se enquadram nas seguintes situações:

2.5.1 Que não atendam aos requisitos previstos neste Edital e na Lei Federal nº 12.232/2.010.

2.5.2 Que componham o quadro funcional, ou, seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da Subcomissão Técnica, e firmará declaração sob as penas da lei.

2.5.2.1 O inscrito que não tiver ciência prévia do interesse de participação da agência de publicidade/propaganda cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar após ser sorteado para a Subcomissão Técnica deverá se abster da atuação do certame licitatório, ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos exatos termos do §6º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local a serem definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição, contendo declaração sob as penas da lei, de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO e/ou com Poder Executivo do Estado do Tocantins, conforme Anexo Único a este Edital.

3.1.2 Documentos probatórios da formação (Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado ou comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, que demonstre experiência em uma dessas áreas.

3.1.3 Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto.

3.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF em situação regular, comprovante emitido junto ao site da Receita Federal.

3.1.5 Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO e/ou com Poder Executivo do Estado do Tocantins, quando for o caso.

3.1.6 Documento probatório de quitação eleitoral.

3.1.7 Documento de quitação militar quando do sexo masculino e menor de 45 (quarenta e cinco) anos.

3.1.8 Documentos de quitação com a receita Federal, Estadual e Municipal.

3.2 Excetuando-se a ficha de inscrição, a qual deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

3.2.1 Cópias autenticadas em cartório ou cópias simples, desde que sejam apresentados os originais para autenticação pela Comissão Especial de Licitação - CEL no ato da inscrição.

3.3 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se estes forem apresentados somente em cópia simples.

3.4 O protocolo de inscrição e a entrega dos documentos definidos neste Edital deverão ser efetivados junto à Comissão Especial de Licitação - CEL da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO.

4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO.

4.2 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio, em observância ao §4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

4.3 A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão Técnica, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 (um terço) dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, conforme dispõe os §§2º e 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

4.4 Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados em nenhuma hipótese.

5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.2 deste Edital, mediante fatos e fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, conforme o §5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2.010.

5.2 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente. (§6º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2.010)

5.3 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, (§6º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2.010), respeitando-se todas as disposições insertas no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

5.4 Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido.

5.5 Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.6 A impugnação não poderá ser feita por e-mail ou correio, devendo ser protocolizada junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, localizada na da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO, sito no Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis S/N - Palmas/TO, CEP: 77.001-020, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias de expediente normal.

6 - SORTEIO

6.1 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo mínimo de 10 (dez) dias, em observância ao que dispõe o §4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2.010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado, se fazendo presente à sessão de sorteio.

6.2 Para a realização do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão Técnica, previamente cadastrados. (§2º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2.010)

6.3 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, a qual será composta por 02 (dois) membros vinculados, direta ou indiretamente ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO e/ou com Poder Executivo do Estado do Tocantins, e 01 (um) membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o referido Órgão, conforme expressamente previsto no §1º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2.010.

6.4 Havendo quantidade suficiente de inscritos a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO, poderá sortear quantidade superior ao limite mínimo exigido para a composição da referida Subcomissão Técnica, visando a formação de cadastro de reserva, sequenciado pela ordem sorteada, que terá finalidade de substituição dos membros titulares, nos casos de impedimento/suspeição ou impugnação que for julgada procedente, e poderá ser convocado eventualmente pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO, se necessário.

6.5 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO, para fins de recurso no mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas das impugnações, observando o devido processo legal, ampla defesa e o contraditório.

6.6 Os recursos serão julgados pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação.

6.7 Da decisão do Presidente da Comissão Especial de Licitação caberá recurso no mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas das impugnações ao Secretário de Comunicação do Estado do Tocantins em caráter definitivo e em última instância administrativa.

7 - VIGÊNCIA

7.1 A vigência da composição da Subcomissão técnica, objeto deste Edital de Chamamento, se encerrará com a conclusão da Concorrência Pública nº 001/2023 - DETRAN/TO, tramitando no Processo Administrativo de autos nº 2023/32470/000287, não ensejando, no entanto, a prescrição da lista de inscritos, que poderá ser utilizada pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO, para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de Subcomissões Técnicas para outros Certames Licitatórios afins, com base na Lei Federal nº 12.232/2.010.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 As dúvidas relativas a este CHAMAMENTO PÚBLICO poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente, junto à Comissão Especial de Licitação - CEL localizada na da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO, sito no Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis S/N - Palmas/TO, CEP: 77.001-020, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias de expediente normal, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

8.2 Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2.010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação - CEL.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação
PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 017/2022, DE 02/03/2022
PUBLICADA DOE Nº 6039, DE 02/03/2022
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Nome: _____
Profissão: _____
Local de Trabalho: _____
Naturalidade: _____ UF: _____
Nacionalidade: _____ CPF nº _____
Estado Civil: _____
RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____ / _____
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone(s): (0--) _____
E'mails(s) _____

OBSERVAÇÃO: DEVERÃO SER ANEXADOS os documentos definidos no Item 3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Requeiro minha inscrição para participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO, nos autos do Processo Administrativo nº 2023/32470/000287, Concorrência Pública nº 001/2.023 - DETRAN/TO, do tipo "MELHOR TÉCNICA", objetivando a contratação de até 01 (uma) Agência de propaganda/publicidade, para divulgação para divulgação dos programas e ações do DETRAN/TO, voltadas à educação para o trânsito, nos termos do art. 11, I e II, da Resolução nº 875, de 13 de setembro de 2021, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

Declaro, para os fins a que se destina e sob as penas da Lei (Cíveis, Administrativas e Penais) e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§1º ao 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010, que eu _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos.

PALMAS, Capital do Estado do Tocantins, aos ____ dias do mês de outubro de 2023.

Assinatura

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 121/2023/GABSEC/SECULT, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 437 - NM de 2 de março de 2023, publicado no DOE nº 6281.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de consumo, copa e expediente visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor das empresas: W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.722.782/0001-42, no valor de R\$ 5.424,30 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, inscrita no CNPJ nº 22.739.115/0001-35 no valor de R\$ 19.318,08 (dezenove mil e trezentos e dezoito reais e oito centavos), para contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de consumo, material de limpeza visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1454, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REMOVER a pedido,

MARISTELIA FERREIRA DE LIMA, Auxiliar I, nº funcional 917439/2, com lotação na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, para a Escola da Polícia Militar do Estado do Tocantins - João XXIII, ambas no município de Colinas do Tocantins, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas, a partir de 17 de outubro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/27000/013536

Nº CONTRATO: 020/2022

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

CNPJ: 04.490.079/0001-37

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 020/2022, conforme previsão na Cláusula Décima Sexta.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra (Cláusula Nona), por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 17/10/2023 e findar-se em: 17/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Pablo Vinícius Muniz Barros - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2016/27000/010038

CONTRATO Nº 030/2016

ADITIVO Nº 07

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA-ME

CNPJ: 36.999.449/0001-52

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 19 de agosto de 2023 e findar-se-á em 19 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Reinaldo Fais - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017/27000/017903

Nº CONTRATO: 095/2022

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA M N LTDA

CNPJ: 22.138.018/0001-97

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 2 (dois) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do termo, previsto na Cláusula Sexta, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 06/10/2023 e findar-se em: 06/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Welio Lima de Araújo - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/009244

Nº CONTRATO: 050/2022

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: H K ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.704.334/0001-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a formalização de acréscimo de valor.

DO VALOR: Acréscimo de R\$ 253.080,41 (duzentos e cinquenta três mil, oitenta reais e quarenta um centavos), que corresponde a 9,38% do valor inicial e será suprimido o valor de R\$ 96.963,46 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a 3,59% do contrato inicial.

Parágrafo Único: O valor do contrato previsto na cláusula terceira que inicialmente era de R\$ 2.698.815,76 (dois milhões, seiscentos noventa oito mil, oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos), acrescido e suprimido com Primeiro Termo aditivo, passará a ser de R\$ 3.078.829,35 (três milhões, setenta oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Wallyson Machado Xavier - Representante legal Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA
HAMEDY CURY QUEIROZ

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ, com fundamento nos artigos 10, 3º da Lei Federal nº 10.520/2022, Decreto nº 10.024, de 20 setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2022 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Giselle Cristina Teixeira Carvalho, matrícula nº 1078976-3.

EQUIPE DE APOIO:

Wadylla Keysy da Silva, matrícula nº 11747790-3;

Ana Paula Silva Miranda Ferreira, matrícula nº 11820446-2;

Juliana Alves Costa, matrícula nº 11768576-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ato, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEICIANE B. MELO SIRQUEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO

Luiz Moraes Rocha, matrícula nº 1191519-1.

EQUIPE DE APOIO:

Letycia Beatriz de Sousa Gomes, matrícula Nº 11879505-1;
Maria Aparecida Carlos de Matos, matrícula Nº 10658745-10;
Rejania Ferreira Ramos Leite, matrícula nº 1184156-11.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO

Edinar Pereira de Oliveira, matrícula nº 1221604-1.

EQUIPE DE APOIO:

Célia Maria Alves, matrícula nº 1009575-5;
Andreza Cerqueira Oliveira Sousa, matrícula nº 1115677-2;
Kelry Regina Pereira Oliveira, matrícula nº 873392.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM PAULO FREIRE

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A presidente da Associação de Apoio do Cem Paulo Freire com fundamento nos artigos 10, §3 da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Elayne Pereira Neves Lima, matrícula nº: 101439-9.

EQUIPE DE APOIO:

Gabriel Di Angelo Ferrelro, matrícula nº 11648945-4;
Mychelle Nayara Rêgo Noletto Braga, matrícula nº 11518979-6,
Vanilça Gomes Campos, matrícula nº 1256661-9.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLA PEREIRA MILHOMEM
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CEM CASTELO
BRANCO

PORTARIA Nº 001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CEM CASTELO BRANCO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Samantha Jardim Pêssego, matrícula nº 11673672-4.

EQUIPE DE APOIO:

Deuzeli Pereira de Sousa, matrícula nº 1122983-1;
João Rodrigues Ferreira Filho, matrícula nº 901006-1;
José Sérgio Oliveira Sales, matrícula nº 1091344-7.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE
TEMPO INTEGRAL DENISE GOMIDE AMUI

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DENISE GOMIDE AMUI, Edilene Gomes da Costa, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Jefferson Gomes Lopes, matrícula nº 11881640-1.

EQUIPE DE APOIO:

Patrícia Câmara Lima, matrícula nº 11667710-2;
Cristiane Brito de Sousa, matrícula nº 11132434-10;
Edna Santos Rosal Marinho, matrícula nº 602015-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDILENE GOMES DA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA
GERTRUDES

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE SETEMBRO 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GERTRUDES, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, decreto nº 10.024, de setembro de 2019 e resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Andreia Soares da Cunha, matrícula 11524235-7.

EQUIPE DE APOIO:

Sandra Silva Lopes, matrícula: 11571730-5;

Eula Maia Morbach, matrícula: 179374-15;

Neidiane Ferreira Pereira, matrícula: 11686707-4.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10 parágrafo 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TANIA PEREIRA GOMES

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ARRAIAS

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DR JOÃO D'ABREU**

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR JOÃO D'ABREU, com fundamento no artigo 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e.

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Ramariene Kenia Dias Gomes, matrícula nº 930.572-1

EQUIPE DE APOIO:

Poliana Gonçalves da Cruz, matrícula nº 1156772-14.

Flávia Aparecida Nascimento Silva, matrícula nº 11564580-2.

Silvane Maria da Silva Pereira, matrícula nº 11795263-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de 01 (um) ano, conforme art. 10, §3º Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIZA DE JESUS FERREIRA

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL DEUS É FIEL

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL DEUS É FIEL, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Naia Aparecida Silva de Sousa, matrícula nº 1208349-1.

EQUIPE DE APOIO:

Solange da Silva Brito, matrícula nº 11185333-8;

Monica de Sousa Ferreira, matrícula nº 11829974-1;

Thiago Rodrigues Moreira, matrícula nº 11185350-7.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SILVANA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MARIA DOS REIS ALVES BARROS

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O (a) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Louizy Corrêa Severino, matrícula nº 11805005-2

EQUIPE DE APOIO:

Rosângela Alves Marinho da Paz, matrícula nº 723888-3

Joelma Oliveira Rodrigues matrícula nº 11811749-2

Francielle Monteiro Lopes, matrícula nº 11855886-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001, de 31 de maio de 2022, publicada no diário Oficial do Estado nº 6100, de 02 de junho de 2022.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O(a) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Taiane Gomes Ribeiro, matrícula nº 11670010-2.

EQUIPE DE APOIO:

Rosiane Rezendavidal Neiva, matrícula nº 1138219-3;

Amarildo Ribeiro Gomes, matrícula nº 1175079-1;

Geane Tavares Da Silva, matrícula nº 1175117-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001, de 22 de Fevereiro de 2022, publicada no diário Oficial do Estado nº 6039, de 02 de Março de 2022.

SIRLENE MATOS DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
INTEGRAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA Nº 003, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O (a) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL INTEGRAÇÃO DE PALMAS, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Neilina Sousa do Nascimento Carvalho, matrícula nº 917567-3.

EQUIPE DE APOIO:

Laura Maria Ribeiro Mangueira, matrícula nº 11797100-2;

Kelly Cristina Dantas, matrícula nº 580330-2;

Sandra Alves Rocha Almeida, matrícula nº 1256319-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002, de 29 de junho de 2022, publicada no diário Oficial do Estado nº 6151, de 16 de AGOSTO de 2022.

VILMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PEDRO MACEDO

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O (a) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PEDRO MACEDO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Jussara Putêncio Corrêa, matrícula nº 11800380/2.

EQUIPE DE APOIO:

Leidiane Araujo de Sousa, matrícula nº 11648996-4;
Maria Ribeiro de Carvalho, matrícula nº 11564040-25;
Ana Carolina Rezende Barbosa, matrícula nº 11853549-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01, de 23 de Setembro de 2022, publicada no diário Oficial do Estado nº 6183, de 03 de Outubro de 2022.

OCELITA MAURICIO GAMA DOS REIS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
AMÂNCIO DE MORAES

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Amâncio de Moraes com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

Resolve:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Luzia Amaral de Sousa, matrícula nº 11660856-4.

EQUIPE DE APOIO:

Renata Kelly Alves de Almeida, matrícula nº 11619503-5;
Gisely Rodrigues Cavalcante, matrícula nº 11545240-7;
Claudio Lima Silva Costa, matrícula nº 11629096-4

Art. 2º Os pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer por período de um ano, conforme art. 10, §3º do decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO 2023.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRA:

Nayayra Moreira Gama, matrícula nº 11882000-1.

EQUIPE DE APOIO:

Jozana Lisbôa Santana, matrícula nº 87200-4

Marinalva Luz Araujo Lemos, matrícula nº 11885009-1

Suaiane Tavares da Silva, matrícula nº 11472235-5

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios e mandamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA
ESTADUAL DOM CORNÉLIO CHIZZINI**

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DOM CORNÉLIO CHIZZINI, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020,e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Luiza Sousa Lima Macedo, matrícula nº 99948-3.

EQUIPE DE APOIO:

Nildete Pereira Ribeiro, matrícula nº 956548-1;

Zildete Soares de Sousa Nascimento, matrícula nº 117464593;

Nádia Celília da Silva Araújo, matrícula nº 995475.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 003, DE 09 OUTUBRO DE 2023

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020,e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Dorival Alves Santos, matrícula nº 605119-9.

EQUIPE DE APOIO:

Karin Hering Flor de Oliveira Gross Penachioni Duarte, matrícula nº 11767588-1;

Paula Kelly Silva Machado Nunes, matrícula nº 11499354-7;

Jucirene Gomes Barbosa, matrícula nº 385648-9.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA ARLETE RODRIGUES SOARES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
MÁTYK E APORO

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS MÁTYK E APORO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Carina Soares Ribeiro, matrícula nº 966098-6.

EQUIPE DE APOIO:

Karin Hering Flor de oliveira Gross Penachioni Duarte, matrícula nº 11767588-1;

Paula Kelly Silva Machado Nunes, matrícula nº 11499354-7;

Jucirene Gomes Barbosa, matrícula nº 385648-9.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CASSIANO SOTERO APINAJÉ
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

SECRETARIA ESTADUAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PROCESSO: 2023/79010/000152

OBJETO: PROPOSTA DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DA COPA DOS CAMPEÕES - ETAPA ARAGUAÍNA - TO.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU é a entidade responsável, pela promoção, apoio e execução de programas, ações, atividade e projeto ligado ao esporte, lazer e juventude no Estado do Tocantins, podendo para tanto estabelecer parcerias mediante termo de Colaboração e/ou acordo de cooperação com entidades públicas e privadas, de acordo com as disposições legais

DA ESCOLHA DA MODALIDADE ESPORTIVA: Para a escolha das modalidades esportivas a serem contempladas nas ações esportivas da Secretaria dos Esportes e Juventude no Segundo semestre de 2023, levou-se em consideração as modalidades que já haviam sido desenvolvidas no âmbito do primeiro semestre do corrente ano. A Secretaria dos Esportes e Juventude do Estado realizará vários eventos esportivos no segundo semestre do ano de 2023, com a devida INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO, e para tanto, se valerá de Termos de Colaboração com as mais variadas Federações Esportivas disponíveis em nosso Estado.

DOS CRITÉRIOS PARA A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO: A Lei 9.615, de 24 de março de 1998 criou o Sistema Nacional de Desporto contemplando a figura de entidades regionais de desporto como responsáveis únicas pela direção das modalidades esportivas nas Unidades da Federação. A estrutura do esporte brasileiro organizou-se de maneira que cada município possui uma liga, cada estado possui uma Federação, e o país, uma Confederação ou União de Estados, todos dotados de autonomia político administrativa. Destarte, o Estado do Tocantins integra o Sistema Nacional do Desporto por suas Federações Esportivas constituídas por modalidades esportivas, denominadas na lei 9615/98 como Entidades Regionais de Administração do Desporto. No caso da Confederação Brasileira de Motociclismo(CBM), filiada à Fédération Internationale de Motocyclisme - FIM, à FIM Latin America e ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB, a quem cabe à responsabilidade diretiva da modalidade na unidade da federação. O processo em epígrafe trata-se de uma PARCERIA com recursos, direcionada para a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme a Ação: 2325 - PROMOÇÕES E APOIO A EVENTOS E PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESSPORTIVOS. Portanto, a entidade, FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS- FMT que escolhida como parceira para realização do evento esportivo em questão a COPA DOS CAMPEÕES, possui exclusividade para a organização e realização do evento proposto como direito legal decorrente da Lei 9615/98, o que demonstra de forma clara a exclusividade para realizar, organizar, supervisionar e regulamentar todos os eventos de MOTOCICLISMO no Estado do Tocantins. Tal fato impossibilita a concorrência para tal objeto, de consequência, inexigível o Chamamento Público ante a demonstrada exclusividade da proponente para realizar o mencionado evento. Estabelece o art. 31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. O Decreto 5816/2018 que regulamentava a Lei 13.019/2014.

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme a Ação: 2325 - PROMOÇÕES E APOIO A EVENTOS E PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESSPORTIVOS.

ANÁLISE DO PREÇO: A razoabilidade do valor da parceria proposta decorrente da inexigibilidade de chamamento público poderá ser aferida por comparação dos preços praticados pela administração pública, pelo que é possível demonstrar a adequação dos preços praticados e a vantagem da parceria.

DECISÃO: Ante ao exposto julgo que presente caso se harmoniza com a hipótese de inexigibilidade de Chamamento Público previsto no art. 31 da Lei 13.019/2014 e art. 5 do Decreto 5816/2016, em razão da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil.

Publique-se na conformidade com a disposição legal.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Estadual dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 897, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, no período de 1º a 31 de outubro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Monitoramento
2	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Auditoria
3	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	Plantão Fiscal
4	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 901, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JAIME RIBEIRO DA SILVA NETO, nº funcional 11169192-1, Economista, para responder pela Assessoria de Política Tributária, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANTONIO TEIXEIRA BRITO FILHO, nº funcional 430265-1, no período de 09 a 26 de outubro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 903, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de outubro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Elisângela Maria de Sousa	853395-1	Plantão Fiscal
2	José Itaraci Guimarães	482848-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 904, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de outubro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Basilio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
2	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
3	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 905, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

A Agente do Fisco, abaixo relacionada, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 19 a 31 de outubro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Evelusia Feltosa Lima	879220-2	ITCD

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 906, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de outubro de 2023.

Item	Nome	Nº Funcional
1	Benedito de Melo Aires	168297-2
2	Luiz Melchades Gomes Neto	200387-2
3	Moises José de Barros	372344-1
4	Solon Bezerra de Lima	62926-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 915/2023/GABSEC, DE 16/10/2023.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2023.6040.501136;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 51 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
51	29.507.663-1	24.217.653/0001-05	L4B LOGÍSTICA LTDA. - DEMAIS	LOGGI XD	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 916/2023/GABSEC, DE 16/10/2023.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2023/6670/50233;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 78 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

78	AFJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	29.529.641-0	29.579.341/0008-11	DAF CAMINHÕES BRASIL INDÚSTRIA LTDA.	13.114.506/0001-73	INDETERMINADO
----	-------------------------------------	--------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------	---------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 919/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.597, de 1º de março de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2023 e;

Considerando a necessidade de contratação da empresa Luana Gomes Coêlho Câmara Personal Organizer, para capacitar os servidores do cargo de Motorista da Secretaria da Fazenda no curso intitulado "Boas Práticas para Motorista Alto Padrão" na modalidade presencial, com carga horária de 20h/aulas, no período de 17 a 19 de outubro de 2023, nas dependências da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Palmas - TO, conforme solicitação via: DFD Nº 191/2023/GPCE-EGEFAZ/SEFAZ, SGD 2023/25009/ 054984;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 269/2023/SAJ, SGD 2023/25009/068800), às páginas 98/103.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 25, Inciso II, c/c o inciso 13, VI, da Lei nº 8.666/93, a Administração justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação no valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), em favor da empresa Luana Gomes Coêlho Câmara Personal Organizer, CNPJ: 34.121.587/0001-09, conforme instrução do processo administrativo 2023 25000 000583.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 17/10/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 922, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

POLLIANNY FIGUEIREDO, Operador de Microcomputador, nº funcional 944017-2, da Agência de Atendimento de Palmas para a Superintendência de Compras e Central de Licitação, a partir de 1º de outubro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 924/2023/GABSEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 30, incisos I e II, do Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, que trata da Execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício de 2023, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para continuidade da Agência de Atendimento em Buriti do Tocantins/TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I. o funcionamento da Agência de Atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II. o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III. o Parecer Jurídico nº 264/2023/SAJ, exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo no 2023/25000/000668.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Maria Lili Garcia, CPF nº 5XX.XXX.XX1-X4, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento em Buriti do Tocantins/TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 19.128,24 (dezenove mil e cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme MEMORANDO SEFAZ/SAT/Nº 694/2023, SGD 2023/25009/062867.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 17/10/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 925/2023/GABSEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 30, incisos I e II, do Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, que trata da Execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício de 2023, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para continuidade da Agência de Atendimento em Cariri do Tocantins/TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I. o funcionamento da Agência de Atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II. o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III. o Parecer Jurídico nº 262/2023/SAJ, exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2023/25000/000659.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Admilson de Oliveira Lima, CPF nº 3XX.XXX.XX1-X9, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento em Cariri do Tocantins/TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais), conforme MEMORANDO SEFAZ/SAT/Nº 673/2023, SGD 2023/25009/061382.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 17/10/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/25000/000108
CONTRATO Nº: 22/2023
ADITIVO: Nº 1º
Nº AUTOMÁTICO: 23000423
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 07.301.055/0001-80
OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do Contrato Nº 22/2023, com base no inciso I, alínea "b" e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS E DISPOSIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E PAGAMENTO, item 7.1 onde consta o valor de R\$ 132.599,76 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), acresce 25 % (vinte e cinco por cento), a saber, o valor de R\$ 33.149,94 (trinta e três mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Elaine Silva Pereira Aziz - Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2021

ADITIVO: Nº 1º
CONVÊNIO: Nº 07/2021
PROCESSO: Nº 2021/25000/00821
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
OBJETO: Constitui à continuidade do Convênio Nº 07/2021 em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de SUCUPIRA/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi/TO.
VIGÊNCIA: 11/11/2023 a 11/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Valdivino Milhomem de Moraes - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preço da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGRO para futura, eventual e parcelada aquisição de sêmen bovino, hormônios para adoção de Protocolo de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) e teste rápido de identificação de leite A2, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;
- III - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 31/10/2023.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA SPI Nº 26/2023/GABSEC/SPI, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº DO CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	FORNECEDOR	OBJETO DO CONTRATO
02/2022	Mariane Pintaro Arruda, matrícula nº 11556820-3	Alan Rickson Andrade De Araujo, matrícula nº 956731-1	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP, CNPJ nº 63.056.469/0001-62.	Contratação de Fundação para ministrar o curso de pós-graduação em sentido lato (lato sensu), na modalidade (EaD) - "MBAMaster of Business Administration", com o título de "MBA PPP e Concessões.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2023.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

PORTARIA SPI Nº 27/2023/GABSEC/SPI,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº DO CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	FORNECEDOR	OBJETO DO CONTRATO
02/2023	Mariane Pintaro Arruda, matrícula nº 11556820-3	Wesley Teixeira Alves, Matrícula 11853328-1	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESFSP, CNPJ nº 63.056.469/0001-62.	Contratação de Fundação para ministrar o curso de pós-graduação em sentido lato (<i>latu sensu</i>), na modalidade (EaD) - "MBAMaster of Business Administration", com o título de "MBA PPP e Concessões".

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2023.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SEPEA Nº 12, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2023.23000.000916	ELRIK DA SILVA ALVES Número Funcional 11722830-2	JANAINI RODRIGUES DE MELO Número Funcional 11.653.051-3	CONTRATO Nº 183/2023/GEPEC/SECAD	MARIMEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	locação de um imóvel comercial, medindo 1.906,32 m2, localizada na ARSO 42, conj. Hm-06, Alameda 32, lote 03, Palmas - TO, matrícula nº R66.912, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas - TO, para abrigar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais, Secretaria de Estado da Mulher e Secretaria de Estado da Cultura, pertencentes à Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 85/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THAYNA ARAUJO DE CARVALHO, Assessor Comissionado II, CPF: XXX.XXX.001-29, número funcional 11658169-1, para responder pela Secretaria-Geral, de 23 de setembro de 2023 a 20 de março de 2024, período em que a titular do cargo Larisse Sales de Castro, CPF: XXX.XXX.011-43, número funcional 1167529-3, encontra-se de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 86/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER, por necessidade do serviço,

EDMILSON CIRILO FOLHA, Motorista, número funcional 11155132-1, a partir de 1º de novembro de 2023, da Diretoria de Administração e Finanças para Gerência Geral de Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1034/2023/SES/GASEC,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Geral de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital Geral de Palmas, para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Cinthya Alves Araújo Aires Gomes	CRM - TO 3320	Médica
Meiry Abi Jaudi Brandão	CRM - TO 3325	Médica
Elaine Ferreira Farias Katzwinkel	COREN - TO 80567	Enfermeira
Cleria Rezende Silveira Santana	CRO - TO 385	Cirurgiã Dentista
Cristiane Lopes Carvalho	COREN - TO 439516	Enfermeira
Edione Carvalho da Silva	COREN - TO 95630	Enfermeira
Luciana Ferreira Marques da Silva	COREN - TO 60912	Enfermeira
Noemy Andrade Costa	COREN - TO 352827	Enfermeira
Sara Jane Guimarães Mantovani	COREN - TO 151119	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO
247/2023/SES/NDJ/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde interino, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.377.041/0001-01, com sede na Av. Teotônio Segurado 402 Sul, Conj. 01, Lote 02, CEP: 77.021-622, Palmas/TO, a importância de R\$19.540,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais), conforme nota fiscal fl. 164, em virtude do atendimento da paciente, M. S. A. B., Autos nº 0001585-13.2022.8.27.2743, visando aquisição do serviço em saúde, FACECTOMIA + VITRECTOMIA EM OLHO DIREITO, conforme documentos constantes nos presentes autos administrativos, dentre eles a Justificativa do Gestor, fls. 168/169.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/30550/07263, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 337-E, nos termos do Decreto-Lei Nº 2.848/1940.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas/TO, 11 de Outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/012568
CONTRATO: 127/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Torque Engenharia E Serviços Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto, a contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma geral e reforma elétrica da unidade de hematologia e hemoterapia de Gurupi - TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.
Fonte de Recursos: 1.631.0000000/600.0000000
Classificação Orçamentária: 3055 10.302.1165.4127
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 296.498,79 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Torque Engenharia E Serviços Ltda - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2023/COMPE I

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, nº 01/2023/COMPE I, celebrado nos autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2020/30550/004897, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: M.C.V.A.M
ADVOGADO: Dr. Jean Barbosa Cordeiro

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação da conduta e compromete-se a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeita enquanto a servidora pública, notadamente os previstos no art. 133, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

2. A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidade exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvidas buscar a devida orientação.

3. A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve no Hospital Regional de Araguaçu do Tocantins - TO /Secretaria Estadual da Saúde não desrespeitando os dispositivos elencados no item 6 (desrespeito ao art. 133, inciso V da Lei Estadual 1.818/2007), deste instrumento.

4. A COMPROMISSÁRIA no caso de descumprimento do TAC, serão adotadas imediatamente as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento administrativo, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta.

GABINETE DA CORREGEDORA DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias de outubro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007288

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPCARE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	109	UNIDADE	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA NEONATAL Nº 0 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO.	PROTEC	R\$ 29,00	R\$ 3.161,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.161,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

HOSPCARE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007288

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.224.182/0001-40

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	148	UNIDADE	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX (FACE TOTAL) TAMANHO PEQUENO PARA USO EM VENTILADORES DE UTI. CIRCUITOS DE RAMAL DUPLO OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO. COTOVELO AZUL SEM VALVULA DE EXALAÇÃO, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. DESINFECÇAO QUIMICA OU TERMICA.	PHILIPS	R\$ 1.136,00	R\$ 168.128,00
VALOR TOTAL						R\$ 168.128,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

HOSPMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.224.182/0001-40

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007288

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	445	UNIDADE	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX (FACE TOTAL) TAMANHO PEQUENO PARA USO EM VENTILADORES DE UTI. CIRCUITOS DE RAMAL DUPLO OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO. COTOVELO AZUL SEM VALVULA DE EXALAÇÃO, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. DESINFECÇAO QUIMICA OU TERMICA.	FITMAX	R\$ 1.249,78	R\$ 556.152,10
VALOR TOTAL						R\$ 556.152,10

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007288

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.812.677/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
39	186.978	UNIDADE	MASCARA DE PROTECAO FACIAL TIPO RESPIRADOR, SEM VALVULA, APLICAO PROTECAO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUIDO POR FIBRAS SINTETICAS, COM FORMATOS EM CONCHA OU BICO DE PATO, TIRAS ELASTICAS PARA FIXACAO, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, E EFICIENCIA MINIMA DE FILTRACAO DE 95% DE PARTICULAS DE ATE 0.3 MICROMETROS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO COMO PFF2 OU COMO N95 E APROVACAO PELO INMETRO E NBR 13668/2011, DESCARTAVEL, ATOXICA E HIPOALERGENICA, INODORA.	NUTRIEX	R\$ 0,79	R\$ 147.712,62
VALOR TOTAL						R\$ 147.712,62

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.812.677/0001-03

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007288

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	2.215	UNIDADE	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, MEDIA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	SOLIDOR	R\$ 10,00	R\$ 22.150,00
16	359	UNIDADE	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, PEQUENA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	SOLIDOR	R\$ 10,00	R\$ 3.590,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.740,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007288

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	172	UNIDADE	MASCARA DE VENTURI TAMANHO ADULTO COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	FOYOMED	R\$ 11,00	R\$ 1.892,00
14	203	UNIDADE	MASCARA DE VENTURI TAMANHO INFANTIL COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	FOYOMED	R\$ 11,00	R\$ 2.233,00
24	5.320	UNIDADE	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO (INFANTIL), MASCARA EM VINIL CLARO E SUAVE, COM VALVULA DE SEGURANCA DE BAIXA RESISTENCIA, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE NO MINIMO 2,10M, PRESILHA AJUSTAVEL.	DESCARPACK	R\$ 5,00	R\$ 26.600,00
25	1.279	UNIDADE	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO (ADULTO), MASCARA EM VINIL CLARO E SUAVE, COM VALVULA DE SEGURANCA DE BAIXA RESISTENCIA, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE NO MINIMO 2,10M, PRESILHA AJUSTAVEL.	DESCARPACK	R\$ 5,00	R\$ 6.395,00
26	62	UNIDADE	MASCARA LARINGEA Nº 1 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	VITALGOLD	R\$ 150,00	R\$ 9.300,00
27	31	UNIDADE	MASCARA LARINGEA Nº 1,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	VITALGOLD	R\$ 150,00	R\$ 4.650,00
28	94	UNIDADE	MASCARA LARINGEA Nº 2 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	VITALGOLD	R\$ 150,00	R\$ 14.100,00
29	62	UNIDADE	MASCARA LARINGEA Nº 2,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	VITALGOLD	R\$ 150,00	R\$ 9.300,00
30	125	UNIDADE	MASCARA LARINGEA Nº 3 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	VITALGOLD	R\$ 150,00	R\$ 18.750,00
31	125	UNIDADE	MASCARA LARINGEA Nº 4 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	VITALGOLD	R\$ 150,00	R\$ 18.750,00
32	109	UNIDADE	MASCARA LARINGEA Nº 5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	VITALGOLD	R\$ 150,00	R\$ 16.350,00
33	16	UNIDADE	MASCARA NASAL PARA VNI, PEQUENA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPAHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	FOYOMED	R\$ 260,00	R\$ 4.160,00

40	62.326	UNIDADE	MASCARA DE PROTECAO FACIAL TIPO RESPIRADOR, SEM VALVULA, APLICACAO PROTECAO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUIDO POR FIBRAS SINTETICAS, COM FORMATOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; TIRAS ELASTICAS PARA FIXACAO, CLIPLE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA E EFICIENCIA MINIMA DE FILTRACAO DE 95% DE PARTICULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO COMO PFFIZ OU COMO N95 E APROVACAO PELO INMETRO E NBR 13698/2011. DESCARTAVEL, ATOXICA E HIPOALERGENICA, INODORA.	NEVE	R\$ 0,80	R\$ 49.860,80
41	187	KIT	KIT REANIMADOR COMPLETO INFANTIL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 500 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FOYOMED	R\$ 160,00	R\$ 29.920,00
42	62	KIT	KIT REANIMADOR COMPLETO NEONATAL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 250 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FOYOMED	R\$ 160,00	R\$ 9.920,00
43	187	KIT	KIT REANIMADOR COMPLETO ADULTO, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 1600 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FOYOMED	R\$ 160,00	R\$ 29.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 252.100,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007288

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.714.672/0001-31

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	3.089	UNIDADE	MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL, CONTEM CUPULA EM ACRILICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO, E CONECTOR EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, QUE PERMITE ANGULO GIRATORIO DE ATE 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRAO.	FOYOMED	R\$ 6,58	R\$ 20.325,62
12	1.029	UNIDADE	MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL, CONTEM CUPULA EM ACRILICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO, E CONECTOR EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, QUE PERMITE ANGULO GIRATORIO DE ATE 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRAO.	FOYOMED	R\$ 6,58	R\$ 6.770,82
34	1.007	UNIDADE	MASCARA ORONASAL PARA VNI, GRANDE, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPAHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	BMC	R\$ 250,00	R\$ 251.750,00
35	335	UNIDADE	MASCARA ORONASAL PARA VNI, GRANDE, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPAHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	BMC	R\$ 250,00	R\$ 83.750,00
36	47	UNIDADE	MASCARA ORONASAL PARA VNI, MEDIA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPAHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	BMC	R\$ 250,00	R\$ 11.750,00
37	456	UNIDADE	MASCARA ORONASAL PARA VNI, PEQUENA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPAHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	BMC	R\$ 250,00	R\$ 114.000,00
38	152	UNIDADE	MASCARA ORONASAL PARA VNI, PEQUENA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPAHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	BMC	R\$ 250,00	R\$ 38.000,00
44	8.740	UNIDADE	RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO ADULTO, COM CONECCAO UNIVERSAL.	FOYOMED	R\$ 7,00	R\$ 61.180,00
45	2.913	UNIDADE	RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO ADULTO, COM CONECCAO UNIVERSAL.	FOYOMED	R\$ 7,00	R\$ 20.391,00
46	5.195	UNIDADE	RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO INFANTIL, COM CONECCAO UNIVERSAL.	FOYOMED	R\$ 7,00	R\$ 36.365,00
47	1.731	UNIDADE	RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO INFANTIL, COM CONECCAO UNIVERSAL.	FOYOMED	R\$ 7,00	R\$ 12.117,00
48	2.177	UNIDADE	RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO NEONATAL, COM CONECCAO UNIVERSAL.	FOYOMED	R\$ 7,00	R\$ 15.239,00
49	725	UNIDADE	RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO NEONATAL, COM CONECCAO UNIVERSAL.	FOYOMED	R\$ 7,00	R\$ 5.075,00
VALOR TOTAL						R\$ 676.713,44

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.714.672/0001-31

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/000198

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.940.808/0001-82

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	188	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO VIDRO CAPACIDADE DE 500ML COM MANOMETRO, TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906.	HAOXI	R\$ 130,00	R\$ 24.440,00
23	2.340	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO CAPACIDADE DE 250ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAÇAO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	HAOXI	R\$ 14,48	R\$ 33.883,20
28	546	UNIDADE	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	HAOXI	R\$ 62,00	R\$ 33.852,00
30	234	UNIDADE	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	HAOXI	R\$ 177,00	R\$ 41.418,00
32	117	UNIDADE	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	HAOXI	R\$ 168,00	R\$ 19.656,00
VALOR TOTAL						R\$ 153.249,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DELCAARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.940.808/0001-82

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/000198

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPCARE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45	156	KIT	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, ENTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	PROTEC	R\$ 9,10	R\$ 1.419,60
VALOR TOTAL						R\$ 1.419,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

HOSPCARE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/000198

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	47	UNIDADE	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN MENOR QUE 1,0 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS.	OLIDEF	R\$ 284,00	R\$ 13.348,00

37	3.120	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURAASSEPTICA EM PETALA.	BIOSANI	R\$ 1,80	R\$ 5.616,00
38	59.280	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURAASSEPTICA EM PETALA.	MEDSONDA	R\$ 1,05	R\$ 62.244,00
44	437	KIT	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARAFACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	FOYOMED	R\$ 7,20	R\$ 3.146,40
VALOR TOTAL						R\$ 84.354,40

01. CONDIÇÕES GERAIS
- 1.1. Prazo de validade:
- a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.
- 1.2. Do local e prazo de entrega:
- O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.3. Condições para contratação:
- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 1.4. Condições de gerais:
- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93
- 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/000198

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 05.416.754/0001-40

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	390	KIT	KIT C.P.A.P. NASAL N. 0 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/ TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MAKELINE	R\$ 59,00	R\$ 23.010,00
10	468	KIT	KIT C.P.A.P. NASAL N. 1 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DAPRESSAO, DOISADAPTADORES PARAUMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MAKELINE	R\$ 59,00	R\$ 27.612,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.622,00

01. CONDIÇÕES GERAIS
- 1.1. Prazo de validade:
- a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.
- 1.2. Do local e prazo de entrega:
- O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.3. Condições para contratação:
- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MAKE LINE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 05.416.754/0001-40

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/000198

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROTEC EXPORT IND, COMERCIO, IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP MEDICOS HOSP LTDA - EPP
CNPJ: 06.207.441/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	234	UNIDADE	VALVULA REGULADORA PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	PROTEC	R\$ 210,00	R\$ 49.140,00
VALOR TOTAL						R\$ 49.140,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROTEC EXPORT IND, COMERCIO, IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP MEDICOS HOSP LTDA - EPP
CNPJ: 06.207.441/0001-45

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/000198

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SC COPMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.396.122/0001-60

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	546	KIT	KIT C.P.A.P. NASAL N. 00 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICAÇÃO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO, LINHA DE MONITORAÇÃO DA PRESSÃO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICAÇÃO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODÃO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BABY EASY/IMPACTO	R\$ 57,00	R\$ 31.122,00
11	468	KIT	KIT C.P.A.P. NASAL N. 2 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICAÇÃO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO, LINHA DE MONITORAÇÃO DA PRESSÃO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICAÇÃO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODÃO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BABY EASY/IMPACTO	R\$ 58,00	R\$ 27.144,00
VALOR TOTAL						R\$ 58.266,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SC COPMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.396.122/0001-60

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009255

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 204/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	17.160	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA / HALO	R\$ 0,10	R\$ 1.716,00
2	3.900	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA / NEURAL	R\$ 0,20	R\$ 780,00
3	11.700	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA / LEVOZINE	R\$ 0,69	R\$ 8.073,00
7	4.290	AMPOLA	PANCURONIO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA	CRISTALIA / PANCURON	R\$ 6,90	R\$ 29.601,00
VALOR TOTAL						R\$ 40.170,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009255

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 204/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.034.672/0001-92

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	312	FRASCO	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 44,85	R\$ 13.993,20
VALOR TOTAL						R\$ 13.993,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.034.672/0001-92

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009255

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 204/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	936	AMPOLA	TIICOLCHICOSIDEO 2MG/ML 2ML	FRESENIUS	R\$ 2,78	R\$ 2.602,08
VALOR TOTAL						R\$ 2.602,08

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/30550/007107

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS ANTIALERGICOS E OFTALMOLÓGICOS, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 072/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/007288, conforme segue:

HOSPCARE COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 3.161,00.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 556.152,10.

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.812.677/0001-03, o valor adjudicado R\$ 147.712,62.

HOSPMED COMERCIO LTDA

CNPJ: 18.224.182/0001-40, o valor adjudicado R\$ 168.128,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 252.100,80.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 25.740,00.

RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 38.714.672/0001-31, o valor adjudicado R\$ 676.713,44.

SEM SUCESSO

FRACASSADOS

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 19, 20 e 21

O valor total adjudicado R\$ 1.829.707,96. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 129/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009925, conforme segue:

EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.293.515/0001-80, o valor adjudicado R\$ 183.084,00.

SEM SUCESSO

FRACASSADO

ITEM: 1

O valor total adjudicado R\$ 183.084,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Palmas/TO, 17 de outubro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 146/2023 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/000198, conforme segue:

HOSPCARE COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 1.419,60.

MAKE LINE COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 05.416.754/0001-40, o valor adjudicado R\$ 50.622,00.

PROTEC EXPORT IND, COMERCIO, IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP MEDICOS HOSP LTDA - EPP

CNPJ: 06.207.441/0001-45, o valor adjudicado R\$ 49.140,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 84.354,40.

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 31.940.808/0001-82, o valor adjudicado R\$ 153.249,20.

SC COPMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.396.122/0001-60, o valor adjudicado R\$ 58.266,00.

O valor total adjudicado R\$ 397.051,20. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 204/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009255, conforme segue:

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.034.672/0001-92, o valor adjudicado R\$ 13.993,20.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 40.170,00.

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84, o valor adjudicado R\$ 2.602,08.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS / FRACASSADOS

ITENS: 4, 5, 8, 9, 10, 12 e 13

O valor total adjudicado R\$ 56.765,28. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/002066
Contrato nº: 028/2021
Termo Aditivo: 2º
Número automático do Siafe: 21000945
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A
CNPJ: 60.924.040/0001-51
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, bem como o reajuste do homem/hora atualmente aplicado, referente à prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 89.450,59 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 11/10/2023
Vigência: 13/10/2023 à 12/10/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Nesterson da Silva Gomes - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/001992
Contrato nº: 042/2019
Termo Aditivo: 4º
Número automático do Siafe: 19000894
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Camarim Roupas e Acessórios Eireli - ME
CNPJ: 21.018.829/0001-91
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Palmas - TO
Valor mensal: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 29/09/2023
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
José Vardo Alves de Sousa - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/001513
Contrato nº: 058/2018
Termo Aditivo: 6º
Número automático do Siafe: 18000962
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Samyr Rodrigues de Souza Quadros
CPF: XXX.XXX.451-05
Objeto: A alteração contratual, passando de Adriano da Silva de Moraes para o atual proprietário Samyr Rodrigues de Souza Quadros, referente ao Contrato de Locação do Imóvel, onde abriga a 38ª Delegacia de Polícia Civil de Arapoema - TO.
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 11/10/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Samyr Rodrigues de Souza Quadros - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/002035
Contrato nº: 065/2017
Termo Aditivo: 8º
Número automático do Siafe: 03101541
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Plastnort LTDA
CNPJ: 01.846.853/0001-01
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, bem como a alteração na razão social, passando de PLASTNORTE IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA para PLASTNORT LTDA, referente à locação do imóvel onde abriga o Depósito de Bens Móveis da Secretaria da Segurança Pública em Palmas - TO.
Valor mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 11/10/2023
Vigência: 20/10/2023 à 19/10/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Tatiana Ferreira da Silva - Representante/Contratada

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Oficializa as deliberações da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOL-TO, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 3.046, de 16 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, e

Considerando que o art. 3º, II, "b", do Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, estabelece que as deliberações do Conselho Gestor do FUMPOL-TO devem ser oficializadas por resolução e publicadas, na íntegra ou em resumo, no Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em resumo, as deliberações da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO, ocorrida no dia 19/10/2023, de acordo com o extrato de ata que segue em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 19 de outubro de 2023.

Wladimir Costa Mota Oliveira
Secretário da Segurança Pública

Reginaldo de Menezes Brito
Secretário-Executivo da Segurança Pública
Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 007/2023

EXTRATO DE ATA

19ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO
Data: 19/10/2023
Horário: 9h30
Local: Auditório da Secretaria da Segurança Pública.

Membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO presentes:
Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário da Segurança Pública - Presidente
Secretário-Executivo da Segurança Pública - Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO - Reginaldo de Menezes Brito
Corregedor-Geral de Polícia - Wanderson Chaves de Queiroz - Conselheiro Delegado-Geral da Polícia Civil - Claudemir Luiz Ferreira - Conselheiro Superintendente de Inteligência e Estratégia - Emerson Francisco de Moura - Conselheiro

Superintendente da Polícia Científica em exercício - Milene Mendonça de Souza Magalhães - Conselheiro
Diretora da Escola Superior de Polícia - Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de Cerqueira e Oyama - Conselheira - representando
Representante indicado pelo Sindepol - TO - José Carlos Garcia - Conselheiro

Ausência justificada:

Representante indicado pelo Sinpol - TO - Ubiratan Rebello do Nascimento - Conselheiro
Superintendente de Administração e Finanças - Sandro da Paixão Silva - Conselheiro

ORDEM DO DIA:

ORDEM DOS TRABALHOS

Abertura dos trabalhos pelo Presidente, do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO; Posse de novos membros;

Informação sobre arrecadação do FUMPOL-TO até 15/10/2023 e estimativa de arrecadação até novembro/2023;

Informação sobre expedientes recebidos pela Secretaria-Executiva, para conhecimento dos membros;

Deliberação sobre arquivamento dos Projetos nº 007/2023 - DGPC - Aquisição de Cortinas Persianas, no valor de R\$ 99.976,56; Projeto nº 012/2023 - SPC - Aquisição de Computadores, no valor de R\$ 326.208,60, Projeto nº 010 - SAF - Aquisição de equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação (switch e cabos) R\$ 106.737,00, e Projetos nºs 013 e 014/2023 - SIE - Aquisição do software Credilink, no valor de R\$ 17.000,00 e do Software Clearview.ai, no valor de R\$ 67.000,00;

Deliberação para pagamento de valor excedente de diárias referente ao Curso de Investigação de Homicídios (Projeto ESPOL), no valor de R\$ 3.197,50 e para pagamento de valor excedente referente a diárias do Curso Integra PC 2022, no valor de R\$ 2.785,50;

Deliberação de projetos;

Deliberação sobre designação de comissão para realização de estudos visando atualização das normas que regem o FUMPOL-TO (Lei nº 3.046/2015 e o Decreto nº 5.444/2016);

Outros assuntos de interesse do Conselho.

DELIBERAÇÕES:

Aprovou-se, por unanimidade, o Projeto para aquisição de workstation e aparelhos de ar-condicionado, no valor de R\$ 227.006,20, apresentado pela Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Aprovou-se, por unanimidade, o Projeto para aquisição de aparelhos de ar condicionado e formulários de cédulas de carteira de identidade, no valor de R\$ 393.927,60, apresentado pela Superintendência da Polícia Científica;

Aprovou-se, por unanimidade, o Projeto Polícia Civil e o Sistema de Justiça no Combate ao Crime Organizado - Workshop, no valor de R\$ 29.421,50, e o Projeto Jornada Jurídica, no valor R\$ 48.510,00, ambos apresentados pela Diretoria da Escola Superior de Polícia;

Aprovou-se, por unanimidade, o Curso de Fotografia Forense para Aplicação em Locais de Crime para Peritos Oficiais, determinando que o Projeto seja encaminhado à Secretaria Executiva o mais breve possível, no valor de até R\$ 25.000,00;

Aprovou-se, por unanimidade, o pagamento complementar da despesa com diárias referente ao Curso Integra PC 2022, do exercício de 2022, no valor de 2.785,50 e do Curso de Investigação de Homicídios, no valor de R\$ 3.197,50, totalizando R\$ 5.983,00;

Aprovou-se, por unanimidade, a instituição de comissão para realização de estudos visando a elaboração de proposta para atualização e adequação das normas que regem o Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO;

Aprovou-se, por unanimidade, o arquivamento dos Projetos nº 007/2023 - DGPC - Aquisição de Cortinas Persianas, no valor de R\$ 99.976,56; Projeto nº 012/2023 - SPC - Aquisição de Computadores, no valor de R\$ 326.208,60, Projeto nº 010 - SAF - Aquisição de equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação (switch e cabos) R\$ 106.737,00, e Projetos nºs 013 e 014/2023 - SIE - Aquisição do software Credilink, no valor de R\$ 17.000,00 e do Software Clearview.ai, no valor de R\$ 67.000,00, e do Projeto nº 001/2023 - ESPOL - Curso de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência - no valor de R\$ 25.181,00;

O presente extrato é cópia fiel da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO.

Wlademir Costa Mota Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Presidente do Conselho Gestor do FUMPOL-TO

Reginaldo de Menezes Brito
Secretário-Executivo da Segurança Pública
Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 255/2023/GABSEC/SETUR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL / MATRÍCULA	CIDADE
010200.00250/2023	87010.000012/2023	2023/87011/000028	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANANÁS - FAET	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula 1228790-10	ANANÁS - TO
010200.00684/2023	87010.000220/2023	2023/87011/000444	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANANÁS.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula 1228790-10	ANANÁS - TO
010200.00654/2023	87010.000219/2023	2023/87011/000408	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	ARY MAGNO SOARES MARTINS Matrícula: 1188905-5	DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
010200.00667/2023	87010.000221/2023	2023/87011/000420	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUARINA.	DÉBORA LORRANNY C. BRITO Matrícula 11680725-5	JUARINA - TO
010200.00692/2023	87010.000222/2023	2023/87011/000455	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula 11815825-3	SANTA TEREZA - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87011/00393
Contrato nº: 191/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização da XVII EXPOAGRA - Exposição Agropecuária de Augustinópolis, na cidade de Augustinópolis - TO, a se realizar no dia 01 de outubro de 2023.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 01/10/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87010/000076
Contrato nº: 192/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO
Contratada: JOAO PEDRO PARPINELLI SANTANA
CNPJ: 44.933.735/0001-43
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás, em copo com 200 ml, visando atender a demanda do Gabinete da Secretaria do Turismo, Fazenda Tri - Agro e para atender os eventos promovidos pelo Turismo.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Fonte de Recurso: 500
Ação: 2443
Data da Assinatura: 10/10/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência por um período inicial de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser, sucessivamente, renovado até o prazo máximo de 5 (cinco) anos conforme a Lei nº 14.133/2021.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/ Joao Pedro Parpinelli Santana - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 329, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARCIANA NOLETO PEREIRA CRUZ, CPF nº XXX.XXX.701-60, Auxiliar I, nº funcional: 11774231-1, da Gerência Geral de Administração para Delegacia Regional de Serviço de Palmas a partir de 01/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês outubro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2018, EXTRATO e PARECER JURÍDICO 100/2019, do Processo Administrativo nº 2018.34430.000656, publicado no Diário Oficial nº 5.476, de 04/11/2019 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Empresa SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL D ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DE ITACAJÁ. Onde se lê: VIGÊNCIA: 31/10/2019 até 01/11/2020, Leia-se: VIGÊNCIA: 01/11/2019 até 31/10/2020

RETIFICAR O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2018, EXTRATO e PARECER JURÍDICO, do Processo Administrativo nº 2018.34430.000656, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Empresa SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL D ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DE ITACAJÁ. Onde se lê: VIGÊNCIA: 31/10/2020 até 01/11/2021, Leia-se: VIGÊNCIA: 01/11/2020 até 31/10/2021

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O CONTRATO Nº 043/2023 E O EXTRATO, do Processo Administrativo nº 2023/34530/00068, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. Onde se lê: CNPJ Nº 29.623.644/0001-73, Leia-se: CNPJ Nº 00.007.088/0001-73, Onde se lê: AGÊNCIA APARECIDENSE DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA - AAS, Leia-se: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO, Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO, Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023, Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

AGETO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO: 2022/38960/0000762
CONTRATO: 016/2022.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: CONSORCIO RENOVA TOCANTINS.
CPF/CNPJ: 46.742.570/0001-58
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Supressão (-12,52%) ao Contrato nº 016/2022 referente a execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária do Estado do Tocantins. Trecho: TO - 010 Palmas/Lajeado; TO - 255 Porto Nacional/ Entr. BR - 153 (Fátima); TO - 348 Entr. TO - 080 (Luzimangues/Barrolândia); TO - 374 Entr. TO - 080 (Marianópolis) / Entr. TO - 255 (Lagoa da Confusão); TO - 342 Miracema/Miranorte, com extensão de 314,80 KM (Lote I)
FIRMADO EM: 17/10/2023.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e WELBER GUEDES DE MORAIS - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

PROCESSO: 2021/38960/0001007

CONTRATO: 069/2021.

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: AFS Infraestrutura e Construções Ltda. - Me.

CPF/CNPJ: 09.499.908/0001-66

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a realização de acréscimos (10,10%) e supressões (1,26%) dos quantitativos para a inclusão e exclusão de itens, bem como na prorrogação de prazo (renovação) já contemplando o novo índice de reajustamento do Contrato Nº 069/2021 referente ao fornecimento de máquinas pesadas, tratores e caminhões, incluindo operador e motorista para atender as necessidades das residências rodoviárias desta AGETO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500

FIRMADO EM: 10/10/2023.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e ALESSANDRO FREIRE DE SIQUEIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023.38960.001156

CONTRATO Nº: 041/2023.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

CONTRATADA: IRMÃOS CHAVES LTDA

CPF/CNPJ: 36.840.767/0001-76

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de tubos de concreto para atender às necessidades da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP.

VALOR: R\$ 387.750,00 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.122.1152.4495

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTE: 500.0000000.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023

VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e ANTÔNIO JOÃO DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 020/2022**

Processo nº: 2022/38960/000072.

Rescindente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

Rescindida: CMT ENGENHARIA EIRELI

Objeto: a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 020/2022, celebrado em 13/07/2022, referente à complementação de terraplanagem, pavimentação asfáltica e programas ambientais da Rodovia TO-428, Trecho: Santa Maria do Tocantins (Km 25) / Recursolândia - TO.

Data da assinatura: 17/10/2023

Signatários: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Rescindente. Francisco José de Moura Filho - Representante da Rescindida.

AMETO**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 0023/2022**

Processo nº 2022 0108800 000057

Contrato nº 0023/2022

Contratante: AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: S. DE PAULA E CIA LTDA-EPP

CNPJ: 05.302.688/0001-88

Objeto: 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 23/2022 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor Estimado: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 04.663.1155.4359

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 1.500.0000 000 666666

Data da assinatura: 14/08/2023

Vigência: 15/08/2024

Signatários: AMAURISMAR MOTA SOUSA - Representante da contratante.

Contratante: SIRLEY DE PAULA - Representantes da Contratada.

ATR**PORTARIA Nº 51/2023/GABPRES/ATR.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 442 - NM, de 02 de março de 2023, e consoante o disposto no art. 37, parágrafos §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º DESIGNAR o servidor PERSON RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 11863544-1, CPF: XXX.XXX.821-00, para responder pelo Setor de Contabilidade desta pasta, a partir de 25/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Palmas-TO, 16 de outubro de 2023.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

PORTARIA Nº 52/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 480 - NM, 02 de Março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758 /2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de Março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
FERNANDA MASCARENHAS BENICIO CPF: 019.609XXX-XX	ADELSON NETO LIMA DE SOUSA CPF: 023.203.XXX-XX	2023/38990/00289	Meta Com. De Equip. Para Escritório LTDA - ME Distribuidora Floriano Ltda - EPP Dps Gonçalves Indústria E Comércio De Alimentos LTDA - EPP	Aquisição de Material de Consumo, Café e Açúcar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

PORTARIA Nº 53/2023/GABPRES/ATR.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 442 - NM, de 02 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: PAULO VICTOR DE OLIVEIRA Matrícula 11892790-1, MAYKON MESSIAS DO NASCIMENTO Matrícula nº 11231530-1 e AMAURI APARECIDO DE SANTANA Matrícula nº 487299-1, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Interna de Patrimônio, com a função de inventariar os bens móveis do acervo patrimonial desta Agência, proceder aos pertinentes à regularização de eventuais pendências, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, e atuar no processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens móveis que dispões o Decreto nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ATR Nº 44, de 23 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.916.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas-TO, 18 de outubro de 2023.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023/GABPRES/ATR

PROCESSO Nº: 2023/38990/00289
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
CONTRATADA: Dps Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos LTDA - EPP
OBJETO: Quantitativo para aquisição de Material de Consumo, Café e Açúcar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.077,00 (Dois mil e setenta e sete reais)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.799.0000.240
VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de respectivos créditos orçamentários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000
SIGNATÁRIOS:
ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR - Representante da contratante
FAUSTO FERREIRA PIMENTEL - Representante da contratada

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JUNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de
Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023/GABPRES/ATR

PROCESSO Nº: 2023/38990/00289
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
Contratada: Meta Com. de Equip. Para Escritório LTDA - ME
OBJETO: Quantitativo para aquisição de Material de Consumo, Café e Açúcar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 511,50 (Quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.799.0000.240
VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de respectivos créditos orçamentários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000
SIGNATÁRIOS:
ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR - Representante da contratante
FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Representante da contratada

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JUNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de
Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023/GABPRES/ATR

PROCESSO Nº: 2023/38990/00289
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
Contratada: Distribuidora Floriano Ltda - EPP
OBJETO: Quantitativo para aquisição de Material de Consumo, Café e Açúcar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.097,40 (Três mil, noventa e sete reais e quarenta centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.799.0000.240
VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de respectivos créditos orçamentários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000
SIGNATÁRIOS:
ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR - Representante da contratante
DIEGO GONÇALVES - Representante da contratada

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JUNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de
Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 254/2023,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Nº 013780/2011, tendo em vista que o Contrato nº 04485/1990 não foi localizado nos autos, entre ESTADO DO TOCANTINS e a JOSE EDUARDO SILVA DE SOUZA;

Considerando as informações contidas no respectivo DESPACHO Nº 131/2023/ ASSEJUR, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o Estado do Tocantins e a então adquirente Jose Eduardo Silva de Souza, através da celebração do Contrato nº 04485/1990, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 11, da Quadra ARNO 21, Conjunto QID, situado a Alameda 09, do Loteamento de Palmas, 1ª Etapa, Fase I, com área total de 432,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 19.301, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 255/2023,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Nº 044777/2023, tendo em vista que o Contrato nº 03306/2005 não foi localizado nos autos, entre ESTADO DO TOCANTINS e o NIVALDO ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA;

Considerando as informações contidas no respectivo DESPACHO N.º 241/2023/ ASSEJUR, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o Estado do Tocantins e a então adquirente Nivaldo Antonio Rosa de Oliveira, através da celebração do Contrato nº 03306/2005, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana ASR de número 40, da Quadra ASRSE-75, Conjunto QI-04, situado à Alameda 04, do loteamento Palmas 2ª Etapa - fase II, com área total de 400,00m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 61.899, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 261/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor - Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Sibéria Felipe Inácio, matrícula funcional nº 101, e Nelzimar Sousa Silva, matrícula funcional nº 224 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2023/99910/000062, firmado com a MC ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.948.889/0001-39.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 262/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de serviço especializado de Artífice de manutenção predial.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2023/99910/000062.

Considerando o Parecer Jurídico nº 319/2023 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa MC ASSUNÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.948.889/0001-79, sediada na Quadra 108 Norte, Avenida LO04, nº 12, Lote 06, Palmas - TO, visando à contratação de serviço especializado de Artífice de manutenção predial, sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, suprimindo as demandas desta Companhia, no valor total de R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000062.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/99910/000062

CONTRATO Nº: 82/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: M C ASSUNÇÃO EIRELI.

CNPJ: 23.948889/0001-39.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Artífice de manutenção predial, sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, suprimindo as demandas desta Companhia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Marlon Carneiro Assunção - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 800/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2022, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 40/2023	2023.32470.000533	Departamento Estadual de Trânsito & Renata Cristina de Melo Silva e Priscila Camila de Melo Silva	Locação de Imóvel que abrigará a Ciretran de Augustinópolis/TO.
Fiscal Titular	Edinalva da Silva - Mat. Nº 508680-1		
Suplente	Lindalva Felícia de Sousa - Mat. Nº 808791-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 826/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias no período de 10 de outubro a 8 de novembro de 2023, para o servidor Enildo de Jesus Leite, nº funcional 930742-6, referente ao período aquisitivo de 1º/04/2021 a 31/03/2022, previsto para o período de 16/01/2023 a 14/02/2023, suspensa através da PORTARIA Nº 73/2023/GABPRES, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6263, de 2 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 858/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias do servidor Edimar Ferreira Parente, nº funcional 352175-2, referente ao período aquisitivo de 04/12/2021 a 03/12/2022, prevista para o período de 05/10/2023 a 19/10/2023, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública ao servidor.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023

Processo: 2023.32470.000247
Contrato: 41/2023
Contratante: Departamento Estadual De Trânsito - Detran/TO.
Contratado: Montana Segurança Privada Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada.
Valor Estimativo Da Despesa: R\$ 221.742,46 (duzentos e vinte e um mil setecentos e quarenta e dois reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (dode) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo prorrogar por iguais e sucessivos períodos.
Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1100.4192
Elemento De Despesa: 3.3.90.39
Data Da Assinatura: 10 de outubro de 2023
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Luís Mário Pinheiro Martins - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001596/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NMW7152/MA	DETRAN	SJ00EN101R	14/10/2023	23:31	7030-1
QWA0353/TO	DETRAN	SJ00IN101A	15/10/2023	00:06	6653-1
PKX2F28/TO	DETRAN	SJ00IN101B	15/10/2023	00:16	6653-1
HSK5639/GO	DETRAN	SJ008Y108G	15/10/2023	01:09	5525-0
QKE5J06/TO	DETRAN	SJ00GX1017	15/10/2023	01:12	7048-1
QKESJ06/TO	DETRAN	SJ00GX1018	15/10/2023	01:20	5045-0
JEY2A59/TO	DETRAN	SJ009Y104B	14/10/2023	23:00	6548-0
JEY2A59/TO	DETRAN	SJ009Y104C	15/10/2023	00:05	6548-0
JEY2A59/TO	DETRAN	SJ009Y104D	15/10/2023	01:01	6548-0
QKE5065/MG	DETRAN	SJ005Y301B	15/10/2023	02:13	5452-1
JD5XH98/DF	DETRAN	SJ005Y301C	15/10/2023	02:16	5452-5
JVG3F58/TO	DETRAN	SJ005Y301D	15/10/2023	02:19	5487-0
RSF3E04/TO	DETRAN	SJ005X704L	14/10/2023	17:40	6645-0
QWA8D74/TO	DETRAN	SJ005X704P	14/10/2023	17:40	5452-1
JEH8C73/TO	DETRAN	SJ00HZ100Y	15/10/2023	03:37	5274-1
RSA0D50/TO	DETRAN	SJ005X704S	14/10/2023	17:45	5452-1
MWZ9F08/TO	DETRAN	SJ005X704Y	14/10/2023	17:40	5452-1
RSD5A33/TO	DETRAN	SJ00HD1063	14/10/2023	19:57	7030-1
MWP6230/TO	DETRAN	SJ005X7053	14/10/2023	17:50	5452-1
OL2D34/TO	DETRAN	SJ005X7057	14/10/2023	17:50	5452-1
NCK0881/TO	DETRAN	SJ00HU103W	15/10/2023	04:22	6530-0
KDD9I05/TO	DETRAN	SJ00HU103X	15/10/2023	05:38	6530-0
JU17B41/TO	DETRAN	SJ00DY200V	14/10/2023	21:25	5541-1
EAG5I90/TO	DETRAN	MB00002849	16/10/2023	08:16	6920-1
FPG7H29/TO	DETRAN	MB00002850	16/10/2023	08:16	6920-1
QWB3E51/TO	DETRAN	MB00002851	16/10/2023	08:19	6920-1
NMV7E09/TO	DETRAN	MB00002852	16/10/2023	08:26	6920-1
MWS1D61/TO	DETRAN	MB00002853	16/10/2023	08:32	6920-1
QKE4H84/TO	DETRAN	MB00002854	16/10/2023	08:36	6920-1
PQF1G93/TO	DETRAN	MB00002855	16/10/2023	08:46	6920-1
MWE2B96/TO	DETRAN	MB00002856	16/10/2023	08:50	6920-1
GND1A60/TO	DETRAN	MB00002857	16/10/2023	08:59	6920-1
QKD9449/TO	DETRAN	MB00002858	16/10/2023	09:06	6920-1
LZP7I89/TO	DETRAN	MB00002859	16/10/2023	09:08	6920-1
HL17F35/TO	DETRAN	MB00002860	16/10/2023	09:20	6920-1
QKL5857/TO	DETRAN	MB00002861	16/10/2023	09:26	6920-1
MW02885/TO	DETRAN	MB00002862	16/10/2023	09:30	6920-1
NSL0A67/TO	DETRAN	MB00002863	16/10/2023	09:30	6920-1
MWJ5C03/TO	DETRAN	MB00002864	16/10/2023	09:36	6920-1
QPF5C57/TO	DETRAN	MB00002865	16/10/2023	09:43	6920-1
MWP1J90/TO	DETRAN	MB00002866	16/10/2023	09:47	6920-1
ALT8G26/TO	DETRAN	MB00002867	16/10/2023	09:48	6920-1
QKMOA27/TO	DETRAN	MB00002868	16/10/2023	09:50	6920-1
MWU2F30/TO	DETRAN	MB00002869	16/10/2023	09:50	6920-1
HPPh13/TO	DETRAN	MB00002870	16/10/2023	09:55	6920-1
OLN7G51/TO	DETRAN	MB00002871	16/10/2023	09:56	6920-1
OFU2762/MA	DETRAN	SJ006U2040	15/10/2023	09:35	5720-0
JHN5966/TO	DETRAN	MB00002872	16/10/2023	10:16	6920-1
ESY3D44/TO	DETRAN	MB00002873	16/10/2023	10:24	6920-1
QEY6I98/TO	DETRAN	MB00002874	16/10/2023	10:26	6920-1
JJVF042/TO	DETRAN	MB00002875	16/10/2023	10:27	6920-1
QKF4G66/TO	DETRAN	MB00002876	16/10/2023	10:28	6920-1
MVW6C60/TO	DETRAN	MB00002877	16/10/2023	10:33	6920-1
MVV7I62/TO	DETRAN	MB00002878	16/10/2023	10:35	6920-1
HPY7C20/TO	DETRAN	MB00002879	16/10/2023	10:38	6920-1
MVY6A29/TO	DETRAN	MB00002880	16/10/2023	10:38	6920-1
OMK7G96/TO	DETRAN	MB00002881	16/10/2023	10:41	6920-1
QKD6F80/TO	DETRAN	MB00002882	16/10/2023	10:44	6920-1
OLN5C52/TO	DETRAN	SJ00HU103Y	15/10/2023	10:40	5410-0
QKJ8331/TO	DETRAN	SJ00HU103Z	15/10/2023	10:41	5410-0
MWF5E03/TO	DETRAN	MB00002883	16/10/2023	10:47	6920-1
MWN1716/TO	DETRAN	MB00002884	16/10/2023	10:50	6920-1
CNM7F23/TO	DETRAN	MB00002885	16/10/2023	10:55	6920-1
MVU8B56/TO	DETRAN	MB00002886	16/10/2023	11:00	6920-1
NKW4J99/TO	DETRAN	MB00002887	16/10/2023	11:03	6920-1
RSC4J32/TO	DETRAN	MB00002888	16/10/2023	11:08	6920-1
QKF2A60/TO	DETRAN	MB00002889	16/10/2023	11:09	6920-1
RVLOG35/MG	DETRAN	SJ008Y108H	15/10/2023	11:03	7366-2
NVW6A55/TO	DETRAN	MB00002890	16/10/2023	11:12	6920-1

JEX5368/TO	DETRAN	MB00002891	16/10/2023	11:15	6920-1
RMU3F81/TO	DETRAN	MB00002892	16/10/2023	11:19	6920-1
MVW5253/TO	DETRAN	MB00002893	16/10/2023	11:20	6920-1
IZC6263/TO	DETRAN	MB00002894	16/10/2023	11:23	6920-1
QKD8829/TO	DETRAN	MB00002895	16/10/2023	11:25	6920-1
IZC6307/TO	DETRAN	MB00002896	16/10/2023	11:26	6920-1
OTT6C05/TO	DETRAN	MB00002897	16/10/2023	11:26	6920-1
BOU4B74/TO	DETRAN	MB00002898	16/10/2023	11:27	6920-1
OOD6A08/TO	DETRAN	MB00002899	16/10/2023	11:29	6920-1
MVR7A64/TO	DETRAN	MB00002900	16/10/2023	11:29	6920-1
FBB5J99/TO	DETRAN	MB00002901	16/10/2023	11:30	6920-1
QKL5H74/TO	DETRAN	MB00002902	16/10/2023	11:32	6920-1
JBP3G55/TO	DETRAN	MB00002903	16/10/2023	11:33	6920-1
PQJ0H90/TO	DETRAN	MB00002904	16/10/2023	11:34	6920-1
JBP3G63/TO	DETRAN	MB00002905	16/10/2023	11:35	6920-1
RFT6G70/TO	DETRAN	MB00002906	16/10/2023	11:37	6920-1
QKM8J54/TO	DETRAN	MB00002907	16/10/2023	11:38	6920-1
MUQ1H48/TO	DETRAN	MB00002908	16/10/2023	11:41	6920-1
QOQ3F21/TO	DETRAN	MB00002909	16/10/2023	11:41	6920-1
BHG8D66/TO	DETRAN	MB00002910	16/10/2023	11:48	6920-1
MV3J79/TO	DETRAN	MB00002911	16/10/2023	11:48	6920-1
PNX3D81/TO	DETRAN	MB00002912	16/10/2023	11:55	6920-1
RIM1I52/TO	DETRAN	MB00002913	16/10/2023	11:58	6920-1
ROF6G08/TO	DETRAN	MB00002914	16/10/2023	12:05	6920-1
RSE0E51/TO	DETRAN	MB00002915	16/10/2023	12:07	6920-1
NSN2H81/TO	DETRAN	MB00002916	16/10/2023	12:11	6920-1
MW60B45/TO	DETRAN	MB00002917	16/10/2023	12:12	6920-1
RSB8J32/TO	DETRAN	MB00002918	16/10/2023	12:15	6920-1
KIW5570/TO	DETRAN	SJ009Y104G	15/10/2023	04:30	6548-0
NY2E65/TO	DETRAN	MB00002919	16/10/2023	12:16	6920-1
PBN4D79/TO	DETRAN	MB00002920	16/10/2023	12:21	6920-1
JBP3G57/TO	DETRAN	MB00002921	16/10/2023	12:26	6920-1
MXE4565/TO	DETRAN	SJ00UJ101S	15/10/2023	12:23	5452-1
QKD4235/TO	DETRAN	MB00002922	16/10/2023	12:30	6920-1
MWT3B11/TO	DETRAN	MB00002923	16/10/2023	12:34	6920-1
NEQ5248/TO	DETRAN	MB00002924	16/10/2023	12:34	6920-1
KIW5570/TO	DETRAN	SJ009Y104J	15/10/2023	04:35	6076-0
EDE0E05/TO	DETRAN	MB00002925	16/10/2023	12:46	6920-1
NKB1A00/TO	DETRAN	MB00002926	16/10/2023	12:56	6920-1
QKJ6001/TO	DETRAN	MB00002927	16/10/2023	13:11	6920-1
OLM8163/TO	DETRAN	MB00002928	16/10/2023	13:12	6920-1
BKR1H35/TO	DETRAN	MB00002929	16/10/2023	13:13	6920-1
PTF0J93/TO	DETRAN	MB00002930	16/10/2023	13:13	6920-1
GSD8A57/TO	DETRAN	MB00002931	16/10/2023	13:13	6920-1
ONQ1G14/TO	DETRAN	MB00002932	16/10/2023	13:14	6920-1
KDW4552/TO	DETRAN	SJ007U905Y	15/10/2023	12:55	5452-1
NIU9J38/TO	DETRAN	MB00002933	16/10/2023	13:16	6920-1
MW6876/TO	DETRAN	MB00002934	16/10/2023	13:21	6920-1
MXC4E67/TO	DETRAN	MB00002935	16/10/2023	13:24	6920-1
QKB2G37/TO	DETRAN	MB00002936	16/10/2023	13:24	6920-1
OTI0380/TO	DETRAN	MB00002937	16/10/2023	13:24	6920-1
MWK7B48/TO	DETRAN	MB00002938	16/10/2023	13:29	6920-1
NKN4F53/TO	DETRAN	MB00002939	16/10/2023	13:30	6920-1
JWE0G63/TO	DETRAN	MB00002940	16/10/2023	13:33	6920-1
QKB3078/TO	DETRAN	MB00002941	16/10/2023	13:35	6920-1
MWC8C70/TO	DETRAN	MB00002942	16/10/2023	13:37	6920-1
JVA5E82/TO	DETRAN	MB00002943	16/10/2023	13:39	6920-1
KEV2H09/TO	DETRAN	MB00002944	16/10/2023	13:41	6920-1
OYC8F24/TO	DETRAN	MB00002945	16/10/2023	13:42	6920-1
HPU6F45/TO	DETRAN	MB00002946	16/10/2023	13:45	6920-1
MWL4J64/TO	DETRAN	MB00002947	16/10/2023	13:46	6920-1
PRM0H73/TO	DETRAN	MB00002948	16/10/2023	13:47	6920-1
MWV4703/TO	DETRAN	MB00002949	16/10/2023	13:47	6920-1
OYA8F32/TO	DETRAN	MB00002950	16/10/2023	13:55	6920-1
MVW6J27/TO	DETRAN	MB00002951	16/10/2023	13:56	6920-1
NYZ0G54/TO	DETRAN	MB00002952	16/10/2023	14:00	6920-1
NKJ0A99/TO	DETRAN	MB00002953	16/10/2023	14:05	6920-1
MXB5B17/TO	DETRAN	MB00002954	16/10/2023	14:06	6920-1
PRT6J33/TO	DETRAN	MB00002955	16/10/2023	14:11	6920-1
HNS3I89/TO	DETRAN	MB00002956	16/10/2023	14:11	6920-1
ONJ6076/TO	DETRAN	MB00002957	16/10/2023	14:12	6920-1

PRH0J69/TO	DETRAN	MB00002958	16/10/2023	14:15	6920-1
QWB5597/TO	DETRAN	MB00002959	16/10/2023	14:17	6920-1
MOV3G42/TO	DETRAN	MB00002960	16/10/2023	14:19	6920-1
PSC5B54/TO	DETRAN	SJ004W2041	15/10/2023	14:08	5045-0
PBO6H30/TO	DETRAN	MB00002961	16/10/2023	14:29	6920-1
QWB0G31/TO	DETRAN	MB00002962	16/10/2023	14:29	6920-1
QKM1208/TO	DETRAN	MB00002963	16/10/2023	14:32	6920-1
KZZ5D33/TO	DETRAN	MB00002964	16/10/2023	14:33	6920-1
MXD5G65/TO	DETRAN	MB00002965	16/10/2023	14:33	6920-1
JKG0597/TO	DETRAN	MB00002966	16/10/2023	14:38	6920-1
QKC9D00/TO	DETRAN	MB00002967	16/10/2023	14:40	6920-1
RPT3G68/TO	DETRAN	MB00002968	16/10/2023	14:41	6920-1
QKC9G15/TO	DETRAN	MB00002969	16/10/2023	14:45	6920-1
OLK9752/TO	DETRAN	MB00002970	16/10/2023	14:47	6920-1
RSE2E92/TO	DETRAN	MB00002971	16/10/2023	14:48	6920-1
RUD9B68/TO	DETRAN	MB00002972	16/10/2023	14:56	6920-1
JRB1115/TO	DETRAN	MB00002973	16/10/2023	14:57	6920-1
OHS6J35/TO	DETRAN	MB00002974	16/10/2023	15:00	6920-1
QVH0G64/TO	DETRAN	MB00002975	16/10/2023	15:09	6920-1
PPK3B70/TO	DETRAN	MB00002976	16/10/2023	15:11	6920-1
OLU8H71/TO	DETRAN	MB00002977	16/10/2023	15:13	6920-1
JVF4D64/PA	DETRAN	SJ00EQ300T	15/10/2023	15:02	5541-1
QEI3G43/TO	DETRAN	MB00002978	16/10/2023	15:18	6920-1
QJM3C10/MA	DETRAN	SJ00EQ300U	15/10/2023	15:13	5541-1
NFM8D54/TO	DETRAN	MB00002979	16/10/2023	15:22	6920-1
QKD0786/TO	DETRAN	MB00002980	16/10/2023	15:24	6920-1
QWC7A66/TO	DETRAN	MB00002981	16/10/2023	15:25	6920-1
QKF3G31/MA	DETRAN	SJ00EQ300V	15/10/2023	15:22	5541-1
MMF2821/TO	DETRAN	MB00002982	16/10/2023	15:39	6920-1
NMQ9C71/TO	DETRAN	MB00002983	16/10/2023	15:40	6920-1
QKH2B66/TO	DETRAN	MB00002984	16/10/2023	15:40	6920-1
OFV8H50/TO	DETRAN	MB00002985	16/10/2023	15:43	6920-1
HBG6I58/TO	DETRAN	MB00002986	16/10/2023	15:47	6920-1
AERO0G35/TO	DETRAN	MB00002987	16/10/2023	15:47	6920-1
QWA9B79/TO	DETRAN	MB00002988	16/10/2023	15:50	6920-1
QDN8D29/TO	DETRAN	MB00002989	16/10/2023	15:50	6920-1
POY3G62/TO	DETRAN	MB00002990	16/10/2023	15:57	6920-1
MWW7I99/TO	DETRAN	MB00002991	16/10/2023	15:57	6920-1
RS5DC70/TO	DETRAN	MB00002992	16/10/2023	15:57	6920-1
QKB9C60/TO	DETRAN	MB00002993	16/10/2023	16:01	6920-1
QKM5423/TO	DETRAN	MB00002994	16/10/2023	16:01	6920-1
OGX2B09/TO	DETRAN	MB00002995	16/10/2023	16:04	6920-1
OLL7I69/TO	DETRAN	MB00002996	16/10/2023	16:05	6920-1
SGW5F53/TO	DETRAN	MB00002997	16/10/2023	16:06	6920-1
QWD2J87/TO	DETRAN	MB00002998	16/10/2023	16:09	6920-1
MMW9C23/TO	DETRAN	MB00002999	16/10/2023	16:11	6920-1
ONC0E15/TO	DETRAN	MB00003000	16/10/2023	16:14	6920-1
DKP1J73/TO	DETRAN	MB00003001	16/10/2023	16:16	6920-1
JHG1J58/TO	DETRAN	MB00003002	16/10/2023	16:17	6920-1
ONC8C34/TO	DETRAN	MB00003003	16/10/2023	16:17	6920-1
OLN1I53/TO	DETRAN	MB00003004	16/10/2023	16:29	6920-1
OYA3B90/TO	DETRAN	MB00003005	16/10/2023	16:30	6920-1
QKG1230/TO	DETRAN	MB00003006	16/10/2023	16:31	6920-1
OLK3B66/TO	DETRAN	MB00003007	16/10/2023	16:35	6920-1
KES4E61/TO	DETRAN	MB00003008	16/10/2023	16:37	6920-1
IMP9H13/TO	DETRAN	MB00003009	16/10/2023	16:38	6920-1
KES4E51/TO	DETRAN	MB00003010	16/10/2023	16:38	6920-1
QKB0G41/TO	DETRAN	MB00003011	16/10/2023	16:45	6920-1
QAI8G17/TO	DETRAN	MB00003012	16/10/2023	16:49	6920-1
QKJ9D31/TO	DETRAN	MB00003013	16/10/2023	16:51	6920-1
GRN7I48/TO	DETRAN	MB00003014	16/10/2023	16:57	6920-1
PRK4D17/TO	DETRAN	MB00003015	16/10/2023	16:58	6920-1
QKA2I10/TO	DETRAN	MB00003016	16/10/2023	16:59	6920-1
ODD6J09/TO	DETRAN	MB00003017	16/10/2023	17:11	6920-1
MVQ7I92/TO	DETRAN	TO02201885	12/10/2023	10:55	6050-1
MVQ7I92/TO	DETRAN	TO02201886	12/10/2023	10:56	5215-1
MVQ7I92/TO	DETRAN	TO02201888	12/10/2023	10:56	5274-1
MVQ7I92/TO	DETRAN	TO02201889	12/10/2023	10:56	7099-1
MVQ7I92/TO	DETRAN	TO02201890	12/10/2023	10:57	5835-0
MVQ7I92/TO	DETRAN	TO02201891	12/10/2023	10:57	7684-2
RSD6E52/TO	DETRAN	SJ00GV306F	16/10/2023	18:03	5207-0

RTG1F80/TO	DETRAN	MB00003018	16/10/2023	17:13	6920-1
QEL9E41/TO	DETRAN	MB00003019	16/10/2023	17:15	6920-1
FXZ4G27/TO	DETRAN	MB00003020	16/10/2023	17:16	6920-1
PRJ5H86/TO	DETRAN	MB00003021	16/10/2023	17:21	6920-1
MWJ3I33/TO	DETRAN	MB00003022	16/10/2023	17:35	6920-1
MWN9E41/TO	DETRAN	MB00003023	16/10/2023	17:36	6920-1
FFO4C96/TO	DETRAN	MB00003024	16/10/2023	17:38	6920-1
GJJ2C24/TO	DETRAN	MB00003025	16/10/2023	17:39	6920-1
QKB4C48/TO	DETRAN	MB00003026	16/10/2023	17:48	6920-1
QKK3632/TO	DETRAN	MB00003027	16/10/2023	17:57	6920-1
PAV7D78/TO	DETRAN	MB00003028	16/10/2023	18:00	6920-1
MWY3G48/TO	DETRAN	MB00003029	16/10/2023	18:02	6920-1
MVV7J82/TO	DETRAN	MB00003030	16/10/2023	18:05	6920-1
QKK5F91/TO	DETRAN	SJ00GO105J	15/10/2023	18:15	6912-0
QKK5F91/TO	DETRAN	SJ00GO105K	15/10/2023	18:26	6637-1
NHCOG64/MA	DETRAN	SJ00H8100S	15/10/2023	18:24	5479-0
MWE1729/TO	DETRAN	SJ00EB6030	15/10/2023	18:15	7048-1
JFW2D08/TO	DETRAN	SJ005320D7	15/10/2023	18:33	6530-0
RFW2D98/TO	DETRAN	MB00003031	16/10/2023	18:59	6920-1
MWL7A74/TO	DETRAN	SJ00IA101L	15/10/2023	20:23	5169-1
DSV1D05/TO	DETRAN	SJ00BV300Y	15/10/2023	22:29	6637-2
MWL1845/TO	DETRAN	SJ00BV300Z	15/10/2023	22:57	7340-0
MWL1845/TO	DETRAN	SJ00V3010I	15/10/2023	23:01	6637-2
PBX2H61/DF	DETRAN	SJ00GY200D	15/10/2023	23:05	5274-1
MWY6241/TO	DETRAN	SJ00BU305N	15/10/2023	23:19	7030-1
JGV4553/DF	DETRAN	SJ00A010C2	15/10/2023	23:18	5169-1
NWB7326/GO	DETRAN	SJ00ET6047	16/10/2023	07:51	5541-4
EZR6E42/TO	DETRAN	SJ00ET6048	16/10/2023	08:54	5541-4
RSF6H15/TO	DETRAN	SJ00ET604A	16/10/2023	08:59	5410-0
OLM3661/TO	DETRAN	SJ00ET604B	16/10/2023	09:01	5410-0
QKE4E32/TO	DETRAN	SJ00ET604C	16/10/2023	09:03	5185-1
RSF9I73/TO	DETRAN	SJ00ET604D	16/10/2023	09:07	5487-0
NSL8837/PA	DETRAN	SJ006U2041	16/10/2023	08:59	7048-1
NSL8837/PA	DETRAN	SJ006U2042	16/10/2023	09:14	6599-2
RSE4B30/TO	DETRAN	SJ00ET604E	16/10/2023	09:16	5541-4
RSC6G56/TO	DETRAN	SJ00ET604F	16/10/2023	09:18	5541-4
NSL8837/PA	DETRAN	SJ006U2043	16/10/2023	09:17	6912-0
OTX3A67/MA	DETRAN	SJ00ET604H	16/10/2023	09:28	5452-1
ROA5D96/TO	DETRAN	SJ00ET604I	16/10/2023	09:32	7633-2
OLK1A02/TO	DETRAN	SJ00ET604J	16/10/2023	09:35	6858-0
OLJ4950/TO	DETRAN	SJ00ET604K	16/10/2023	09:37	5185-1
MXA4514/TO	DETRAN	SJ00ET604L	16/10/2023	09:44	5550-0
MWJ4384/TO	DETRAN	SJ00ET604M	16/10/2023	09:46	5550-0
QKA9890/TO	DETRAN	SJ00ET604N	16/10/2023	09:48	5550-0
QWE5C30/TO	DETRAN	SJ00ET604O	16/10/2023	09:49	5550-0
MXA4764/TO	DETRAN	SJ00ET604P	16/10/2023	09:52	5185-1
CJS0C93/RN	DETRAN	SJ00ET604Q	16/10/2023	09:53	5185-1
OMK5B99/TO	DETRAN	SJ0078B01S	16/10/2023	09:55	6653-1
MWO2462/TO	DETRAN	SJ00ET604R	16/10/2023	10:17	5550-0
QVD5E40/TO	DETRAN	SJ00ET604S	16/10/2023	10:39	5509-0
QKE1C55/RS	DETRAN	SJ00ET604T	16/10/2023	10:45	5541-4
OFL9C41/PA	DETRAN	SJ00ET604U	16/10/2023	10:54	5550-0
QWB6623/TO	DETRAN	SJ00ET604V	16/10/2023	10:56	5410-0
JVS0921/PA	DETRAN	SJ00ET604W	16/10/2023	10:59	5410-0
MWV1850/TO	DETRAN	SJ00ET604X	16/10/2023	11:03	5410-0
MWY0739/TO	DETRAN	SJ00ET604Y	16/10/2023	11:05	5410-0
MWR9666/TO	DETRAN	SJ00ET604Z	16/10/2023	11:09	5410-0
MXD1475/TO	DETRAN	SJ00ET6050	16/10/2023	11:10	5410-0
OLK6A34/TO	DETRAN	SJ00ET6051	16/10/2023	11:17	5550-0
QKA2001/TO	DETRAN	SJ00ET6052	16/10/2023	11:19	5550-0
KEK1E47/TO	DETRAN	SJ00ET6053	16/10/2023	11:21	5550-0
PHJ6B84/TO	DETRAN	SJ00ET6054	16/10/2023	11:26	5509-0
PQH7A74/TO	DETRAN	SJ00ET6055	16/10/2023	11:29	5410-0
RSC4J96/TO	DETRAN	SJ00ET6056	16/10/2023	11:32	5550-0
OSK3A10/PA	DETRAN	SJ00ET6057	16/10/2023	11:34	5550-0
JUW1183/TO	DETRAN	SJ00ET6058	16/10/2023	11:35	5550-0
MWT3924/TO	DETRAN	SJ00ET6059	16/10/2023	11:37	5410-0
FPE3H06/SP	DETRAN	SJ00ET605A	16/10/2023	11:42	5185-1
PTC9401/MA	DETRAN	SJ00ET605B	16/10/2023	13:48	5487-0
OYC5428/TO	DETRAN	SJ00ET605C	16/10/2023	13:52	5410-0
RIM4C41/TO	DETRAN	SJ00ET605D	16/10/2023	13:55	5410-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001084/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/10/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/ Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

JX1666/TO	DETRAN	SJ00EB10B3	16/10/2023	09:40	5525-0
RSC5A91/TO	DETRAN	SJ00ET60SE	16/10/2023	13:58	5410-0
QKM7223/TO	DETRAN	SJ00ET60SF	16/10/2023	13:59	5410-0
QKF8346/TO	DETRAN	SJ00ET60SG	16/10/2023	14:01	5410-0
JK9750/TO	DETRAN	SJ00ET60SH	16/10/2023	14:03	5185-1
QKJ2922/TO	DETRAN	SJ00ET60SI	16/10/2023	14:05	5550-0
RIN1B19/TO	DETRAN	SJ00ET60SJ	16/10/2023	14:06	5550-0
REO5H52/DF	DETRAN	SJ00ET60SK	16/10/2023	14:08	5541-4
NVV1E69/TO	DETRAN	SJ00ET60SL	16/10/2023	14:14	5550-0
NKY3569/TO	DETRAN	SJ00ET60SM	16/10/2023	14:15	5410-0
HP08446/TO	DETRAN	SJ00ET60SN	16/10/2023	14:18	5550-0
JGP0057/TO	DETRAN	SJ00ET60SO	16/10/2023	14:20	5550-0
RSB9G49/TO	DETRAN	SJ00ET60SP	16/10/2023	14:22	5550-0
RSF2A62/TO	DETRAN	SJ006U2044	16/10/2023	14:18	7048-1
RSF1E45/TO	DETRAN	SJ00ET60SR	16/10/2023	14:33	6858-0
QBV4A24/TO	DETRAN	SJ00ET60SS	16/10/2023	14:35	5410-0
RSA9J61/TO	DETRAN	SJ00ET60SU	16/10/2023	14:42	5509-0
QOH4C32/TO	DETRAN	SJ00ET60SV	16/10/2023	14:44	5509-0
QWD8I59/TO	DETRAN	SJ00ET60SW	16/10/2023	14:46	5509-0
HEB0163/MG	DETRAN	SJ00ET60SX	16/10/2023	14:48	5509-0
RIM6D55/TO	DETRAN	SJ00ET60SY	16/10/2023	14:50	5452-1
OLI1161/TO	DETRAN	SJ00ET60SZ	16/10/2023	14:56	5185-1
NSP6189/PA	DETRAN	SJ00ET6060	16/10/2023	14:57	5185-1
ROD4D91/MA	DETRAN	SJ00ET6061	16/10/2023	15:01	5487-0
OYC1699/TO	DETRAN	SJ00ET6062	16/10/2023	15:03	5550-0
QWDOB63/TO	DETRAN	SJ00ET6063	16/10/2023	15:06	5410-0
RSE1F04/TO	DETRAN	SJ00EH2042	16/10/2023	14:20	7030-1
OMS3458/TO	DETRAN	TO02659762	29/09/2023	09:10	5568-0
OLM7A57/TO	DETRAN	TO02659763	29/09/2023	09:11	5568-0
MWS4H62/TO	DETRAN	TO02660239	25/09/2023	15:50	5550-0
OML5A49/TO	DETRAN	TO02660167	02/10/2023	12:50	5550-0
NGW9E77/GO	DETRAN	TO02660168	02/10/2023	11:00	5550-0
ARB0F85/TO	DETRAN	TO02660169	09/10/2023	09:53	5525-0
ARB0F85/TO	DETRAN	TO02660170	09/10/2023	13:24	5525-0
OLN4076/TO	DETRAN	TO02660171	09/10/2023	11:03	5550-0
HJS0980/TO	DETRAN	TO02660173	09/10/2023	11:03	5525-0
RFO1H95/TO	DETRAN	TO02660175	09/10/2023	11:08	5550-0
MWN7F65/TO	DETRAN	TO02660176	09/10/2023	11:23	5550-0
MWN7F65/TO	DETRAN	TO02660177	09/10/2023	11:26	5738-0
NF19E88/TO	DETRAN	TO02660178	09/10/2023	11:40	5550-0
MWC8186/TO	DETRAN	TO02660179	09/10/2023	17:12	5738-0
MG1G23/TO	DETRAN	TO02660180	10/10/2023	08:12	5550-0
NKH1682/TO	DETRAN	TO02660181	10/10/2023	08:12	5550-0
QKH7320/TO	DETRAN	TO02660182	10/10/2023	08:53	5550-0
MWK1716/TO	DETRAN	TO02660183	10/10/2023	08:53	5550-0
OD6J09/TO	DETRAN	TO02660184	10/10/2023	08:53	5550-0
MWX4G01/TO	DETRAN	TO02660185	10/10/2023	08:50	5738-0
MWX4G01/TO	DETRAN	TO02660186	10/10/2023	08:50	5550-0
MIE4D73/TO	DETRAN	TO02660187	10/10/2023	08:58	5738-0
NXN1B43/TO	DETRAN	TO02660188	10/10/2023	08:58	5550-0
MWF7A69/TO	DETRAN	TO02660189	10/10/2023	09:03	5550-0
RSD0A82/TO	DETRAN	TO02660190	10/10/2023	09:35	5550-0
MWR6656/TO	DETRAN	TO02660191	10/10/2023	10:48	5550-0
ONV8G90/TO	DETRAN	TO02660192	10/10/2023	12:15	5550-0
OMQ9F63/TO	DETRAN	TO02660193	10/10/2023	12:15	5550-0
MXA8568/TO	DETRAN	TO02660195	10/10/2023	12:16	5525-0
RSA5H50/TO	DETRAN	TO02660196	10/10/2023	13:30	5550-0
CCB2A43/TO	DETRAN	TO02660197	10/10/2023	13:30	5550-0
ITU8G70/TO	DETRAN	TO02660198	11/10/2023	14:03	5550-0
NLB4014/TO	DETRAN	TO02660199	25/09/2023	10:08	5738-0
JEW6747/TO	DETRAN	TO02660200	25/09/2023	09:50	5738-0
DTX1128/TO	DETRAN	TO02660240	25/09/2023	10:12	5738-0
QWD4860/TO	DETRAN	TO02660241	16/10/2023	10:40	5550-0
SC00G25/GO	DETRAN	TO02660242	16/10/2023	10:43	5550-0
PAY1815/DF	DETRAN	TO02660243	16/10/2023	12:17	5550-0
NFC3G92/TO	DETRAN	TO02660244	16/10/2023	13:07	5550-0
MWE9253/TO	DETRAN	TO02660245	17/10/2023	09:16	5991-0
QWD4860/TO	DETRAN	TO02660246	17/10/2023	10:59	5550-0
OLMOH26/TO	DETRAN	TO02660247	17/10/2023	10:27	5550-0
OND5797/GO	DETRAN	TO02660248	17/10/2023	10:56	5550-0
MV55G90/TO	DETRAN	TO02660249	17/10/2023	10:58	5550-0

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
RME0891/TO	DETRAN	SJ008N200Y	18/01/2022	13:08	7633-2
RSE5F84/TO	DETRAN	SJ00858003	05/04/2023	11:11	6653-1
QWE7F37/TO	DETRAN	SJ006P207V	07/04/2023	18:20	5010-0
QWE7F37/TO	DETRAN	SJ006P207W	07/04/2023	20:09	5169-1
RSB3G39/TO	DETRAN	SJ0078A00J	10/04/2023	00:54	5010-0
OVY4E01/TO	DETRAN	SJ005E20AV	11/04/2023	10:43	5460-0
QDD5A32/TO	DETRAN	SJ008V105R	12/04/2023	08:27	5819-4
RSD9C12/TO	DETRAN	SJ00657018	12/04/2023	10:57	6580-0
RSD9C12/TO	DETRAN	SJ00657019	12/04/2023	10:58	7340-0
QV1K186/TO	DETRAN	SJ008V105T	13/04/2023	11:34	6637-1
PQE0G76/TO	DETRAN	SJ0078A00P	15/04/2023	01:02	6556-5
PQE0G76/TO	DETRAN	SJ0078A00R	15/04/2023	01:28	7048-1
MWT0785/TO	DETRAN	SJ00576046	15/04/2023	15:44	7030-1
MWT0785/TO	DETRAN	SJ00576047	15/04/2023	15:49	5010-0
MWT0785/TO	DETRAN	SJ00576048	15/04/2023	15:53	6599-2
MWU0I39/TO	DETRAN	SJ0051203A	16/04/2023	10:01	6653-1
RSF6J13/TO	DETRAN	SJ004Z400Q	17/04/2023	14:24	6637-1
RSF6J13/TO	DETRAN	SJ004Z400R	17/04/2023	14:34	6653-1
RSE4J98/TO	DETRAN	SJ008K105V	19/04/2023	22:15	5452-1
QK5521/TO	DETRAN	SJ0085800P	20/04/2023	10:47	7030-1
QW3025/TO	DETRAN	SJ0085800R	20/04/2023	17:12	7048-1
PQR8502/TO	DETRAN	SJ005E20AZ	21/04/2023	11:29	6050-1
OTL7C88/TO	DETRAN	SJ0051203D	23/04/2023	16:53	6050-1
QK17B51/TO	DETRAN	SJ005E20B5	23/04/2023	17:00	6637-2
QK17B51/TO	DETRAN	SJ005E20B6	23/04/2023	17:18	6670-0
RSC4I29/TO	DETRAN	SJ008F5012	25/04/2023	21:12	5010-0
ABY4B04/TO	DETRAN	SJ005D309L	28/04/2023	00:39	6530-0
QWC8I30/TO	DETRAN	SJ006I3027	29/04/2023	08:46	6653-1
MWH1703/TO	DETRAN	SJ006B6010	29/04/2023	22:15	7056-1
RSF0H05/TO	DETRAN	SJ0082A014	07/06/2023	15:17	5541-1
QWB9F29/TO	DETRAN	SJ0085900B	09/06/2023	07:20	5720-0
QTR7949/TO	DETRAN	SJ006O9010	09/06/2023	14:07	7030-1
MXC1650/TO	DETRAN	SJ006T30DI	14/06/2023	07:30	5010-0
MXC1650/TO	DETRAN	SJ006T30DJ	14/06/2023	09:53	6599-2
RSC1B57/TO	DETRAN	SJ0058704T	16/06/2023	16:58	6653-1
RSB9E41/TO	DETRAN	SJ008H1080	22/06/2023	00:38	5452-1
OWZ8F34/TO	DETRAN	SJ005E20CP	22/06/2023	11:43	5185-1
MWN5999/TO	DETRAN	SJ007G200D	22/06/2023	11:30	6637-1
MWN5999/TO	DETRAN	SJ007G200F	22/06/2023	12:57	5010-0
MWN5999/TO	DETRAN	SJ007G200G	22/06/2023	11:30	6599-2
QKC9201/TO	DETRAN	SJ00587056	24/06/2023	16:37	5010-0
QKC9201/TO	DETRAN	SJ00587057	24/06/2023	16:42	6653-1
QKC9201/TO	DETRAN	SJ00587058	24/06/2023	16:46	6599-2
RSF1B77/TO	DETRAN	SJ0085900N	25/06/2023	22:09	6050-1
QKF6652/TO	DETRAN	SJ0080601P	09/07/2023	22:18	6653-1
QYN0I77/TO	DETRAN	SJ0085901I	12/07/2023	14:59	5487-0
RSAB857/TO	DETRAN	SJ005Z204C	12/07/2023	15:51	7633-2
QEN3J54/TO	DETRAN	SJ00859025	14/07/2023	14:40	5550-0
MWT8E14/TO	DETRAN	SJ005S301P	14/07/2023	22:09	7030-1
MWH1H03/TO	DETRAN	SJ0064205J	18/07/2023	00:13	7340-0
MWH1H03/TO	DETRAN	SJ0064205K	18/07/2023	00:13	5738-0
QKM5F04/TO	DETRAN	SJ0058706C	18/07/2023	09:35	5452-5
MXC4504/TO	DETRAN	SJ008H108J	18/07/2023	20:29	6653-1
QKG3986/TO	DETRAN	SJ00692047	19/07/2023	09:13	5010-0
QKB5C80/TO	DETRAN	SJ007X203D	19/07/2023	14:26	5835-0
HJR2D50/TO	DETRAN	SJ0085902M	22/07/2023	04:04	5169-1
QWC0207/TO	DETRAN	SJ0078B016	22/07/2023	12:16	5452-5
JVA9H05/TO	DETRAN	SJ006P209P	22/07/2023	18:26	5410-0
QWC8E37/TO	DETRAN	SJ006B6029	22/07/2023	10:55	5010-0
QWC8E37/TO	DETRAN	SJ006B602A	22/07/2023	10:55	6599-2
QWC8E37/TO	DETRAN	SJ006B602B	22/07/2023	10:55	5010-0
QWD7G12/TO	DETRAN	SJ005U502J	23/07/2023	03:49	6530-0

RIMS174/TO	DETRAN	SJ0060904C	25/07/2023	16:05	5550-0
JKM1A83/TO	DETRAN	SJ0060904F	25/07/2023	16:42	5487-0
OLM6427/TO	DETRAN	SJ007U9003	26/07/2023	15:00	5738-0
QKD4610/TO	DETRAN	SJ0087G00G	27/07/2023	09:29	7030-1
RIN2B69/TO	DETRAN	SJ007M103H	28/07/2023	10:54	5550-0
QKC7128/TO	DETRAN	SJ009B103L	28/07/2023	12:00	5169-1
QKC7128/TO	DETRAN	SJ009B103M	28/07/2023	12:00	5045-0
OYA4749/TO	DETRAN	SJ007M103Z	29/07/2023	10:47	7366-2
OYA4749/TO	DETRAN	SJ007M1040	29/07/2023	10:50	5185-1
QWA0096/TO	DETRAN	SJ007U900D	02/08/2023	11:52	5550-0
QKMA155/TO	DETRAN	SJ007U900U	04/08/2023	20:16	5010-0
DDN6B77/TO	DETRAN	SJ0058706L	05/08/2023	08:28	5452-5
QWD9G08/TO	DETRAN	SJ006O906V	12/08/2023	13:34	5550-0
RTS9D18/TO	DETRAN	MB00000183	25/08/2023	13:53	6920-1
MXC4F19/TO	DETRAN	MB00000295	30/08/2023	09:37	6920-1
QWB6383/TO	DETRAN	MB00000314	30/08/2023	10:35	6920-1
QKD1D28/TO	DETRAN	MB00000412	31/08/2023	11:46	6920-1
MMVY5A01/TO	DETRAN	MB00000503	01/09/2023	11:11	6920-1
RM16C54/TO	DETRAN	MB00000606	04/09/2023	13:26	6920-1
POD2E92/TO	DETRAN	MB00000608	04/09/2023	13:52	6920-1
LPP8C49/TO	DETRAN	MB00000672	05/09/2023	11:53	6920-1
QEV3H66/TO	DETRAN	MB00000801	06/09/2023	13:37	6920-1
RT18H83/TO	DETRAN	MB00000831	11/09/2023	10:33	6920-1
NVW4A12/TO	DETRAN	MB00000903	12/09/2023	08:15	6920-1
QVU3F11/TO	DETRAN	MB00000904	12/09/2023	08:19	6920-1
AMESC92/TO	DETRAN	MB00000905	12/09/2023	08:24	6920-1
MVZ9H52/TO	DETRAN	MB00000906	12/09/2023	08:31	6920-1
QKG7F23/TO	DETRAN	MB00000907	12/09/2023	08:42	6920-1
CYN9A93/TO	DETRAN	MB00000908	12/09/2023	08:49	6920-1
NXK8A96/TO	DETRAN	MB00000909	12/09/2023	08:49	6920-1
APB2C56/TO	DETRAN	MB00000910	12/09/2023	08:57	6920-1
RS05C04/TO	DETRAN	MB00000911	12/09/2023	08:59	6920-1
NVS0F73/TO	DETRAN	MB00000912	12/09/2023	09:00	6920-1
MWL6H34/TO	DETRAN	MB00000913	12/09/2023	09:00	6920-1
PSP3I80/TO	DETRAN	MB00000914	12/09/2023	09:09	6920-1
RIN3C47/TO	DETRAN	MB00000915	12/09/2023	09:10	6920-1
MV04200/TO	DETRAN	MB00000916	12/09/2023	09:17	6920-1
JJH2H11/TO	DETRAN	MB00000917	12/09/2023	09:30	6920-1

NATURATINS

PORTARIA Nº 144/2023/NATURATINS/GABIN,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora RUTE CARLOS MARINHO, matrícula nº 128231-4, cargo Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Agência Regional - Paraíso do Tocantins, em substituição ao titular CLESIO FREITAS GONÇALVES, matrícula 11220260-1, no período de suas férias, a partir de 18/11/2023 a 17/12/2023.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 178/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/234A5F-2023 (Processo 2023/40311/012200), lavrado em desfavor da Sra. Maria José Ferreira Lopes, C.P.F. xxx.xxx.xxx-76, com a descrição da seguinte conduta: “Impedir ou dificultar a regeneração natural de 0,94 hectares de florestas ou demais formas de vegetação nativa em área de preservação permanente-APP.” Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/ C278F9-2023(Processo 2023/40311/012202).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Maria José Ferreira Lopes, C.P.F. xxx.xxx.xxx-76, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 17 outubro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 179/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/2B0359-2023 (Processo 2023/40311/012197), lavrado em desfavor da Sra. Maria José Ferreira Lopes, C.P.F. xxx.xxx.xxx-76, com a descrição da seguinte conduta: “Desmatar a corte raso 3,88 hectares de florestas ou demais formas de vegetação nativa fora da reserva legal, sem autorização da autoridade ambiental competente.” Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/ 1ED128-2023(Processo 2023/40311/012199).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Maria José Ferreira Lopes, C.P.F. xxx.xxx.xxx-76, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 17 outubro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 180/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/5ABC3E-2023 (Processo 2023/40311/012237), lavrado em desfavor da Sra. Maria José Ferreira Lopes, C.P.F. xxx.xxx.xxx-76, com a descrição da seguinte conduta: "Destruir ou danificar 0,92 hectares de florestas ou demais formas de vegetação nativa ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente-APP, sem autorização do órgão ambiental competente." Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/ B28F67-2023(Processo 2023/40311/012195).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Maria José Ferreira Lopes, C.P.F. xxx.xxx.xxx-76, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 17 outubro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 64/2023/GABPRES, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO EMPRESARIAL NO ÂMBITO DA JUNTA COMERCIAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições estabelecidas no §2º do art. 40 do Decreto nº 1.800/96, e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando ainda, o PARECER PR/JUCETINS Nº 42/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão dos efeitos do ato de registro da Segunda Alteração contratual arquivada em 16/12/2009, sob nº 17518425 da sociedade SALAZAR E FIORETTI, CNPJ nº 05.297.852/0001-06, tendo em vista os indícios de fraude documental no instrumento de alteração suspenso, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, conforme consta do Processo Administrativo nº 2023/20579/0003588.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 463/2023/GABREITOR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei nº 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARA FOGAÇA RODRIGUES, matrícula: 830374, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora ADRIANA MARTINS FERRAZ, matrícula: 900429, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2023/20320/000183, cujo objeto é a aquisição de camisetas, destinadas às necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de Referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 464/2023/GABREITOR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei nº 3.124/2016, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAIO ARAÚJO LUZ, matrícula: 830078, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora JESSIELANE JARDER COELHO DA SILVA, matrícula: 810283, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2023/20320/000184, cujo objeto é a aquisição de envelopes de segurança, destinados ao as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 465/2023/GABREITOR,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei nº 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAÍZE ABREU BANDEIRA DE MELO, matrícula: 830238, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor JOSÉ DOS SANTOS DOS REIS LIMA, matrícula: 810060, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2023/20320/000461, cujo objeto é a aquisição de recarga de gás, destinados às necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de Referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 466/2023/GABREITOR,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º, da Lei Estadual nº 3.124/2016, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISABELLA BACRI DE MATOS, matrícula: 830341 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 024/2023 vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/20320/000126, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para gerenciamento administrativo e financeiro do "PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNITINS - 2023/2027". E como suplente no âmbito de sua competência a servidora KARINA NOGUEIRA SANTANA CARVALHO, matrícula: 830185.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor HEITOR CERQUEIRA MORAIS, matrícula: 830381 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023/ADM INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023/ADM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2023/ADM

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023/ADM, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DA CANTORA KELLEN BYANCA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS EVANGÉLICOS", ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023/ADM, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ SOB Nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.673.878/0001-44, VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DO DIA 17/10/2023 ATÉ O DIA 31/10/2023.

ALVORADA/TO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023/ADM - SRP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e transporte de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 0, Centro, Alvorada/TO;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023/ADM/SRP, a ser realizado no dia 06/11/2023, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará dia 08/11/2023, às 08h:30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de setembro s/ nº, Centro em Alvorada/TO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/ADM, Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA DIOGA RIBEIRO DA SILVA EM ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 18 de outubro de 2023.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022/FMS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022/FMS, cujo objeto é aditar a vigência do contrato (item 20.1 da Cláusula Vigésima do original contrato) - (Contrato nº 014/2022 - firmado no dia 04 de novembro de 2022 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e BERNADINO GOMES DE ARAUJO). DA VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo de 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, sendo do dia 09/10/2023 ao dia 06/12/2023, com o adimplemento do objeto contratual. DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2022 - firmado no dia 04 de novembro de 2022 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e BERNADINO GOMES DE ARAUJO. Data da assinatura do termo aditivo 06 de outubro de 2023.

Alvorada/TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
THAYNARA DE MELO MOURA

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, O ADIAMENTO, do Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagem aérea, de todas as empresas aéreas que operam no Brasil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins- TO.

A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 01 de novembro de 2023 às 09:00.

Axixá do Tocantins - TO, 18 de Outubro de 2023.

CACHOEIRINHA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, CNPJ nº 25.064.064/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação do Empreendimento Imobiliário localizado no Loteamento Adão Barbosa da Silva, zona de expansão urbana do município de Cachoeirinha, Lote 82-B, desmembramento do lote 82 sob as Coordenadas Geográficas Lat. 6°06'19.47" S e Long. 47°54'46.66" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade SONNE Engenharia.

DIANÓPOLIS

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS, SARJETA, MEIO-FIO E SINALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO I. (PROPOSTA SICONV Nº 053883/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES-CONTRATO DE REPASSE Nº 881247/2018/MCIDADES/CAIXA) Data e Horário: 08/11/2023 às 08:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro - Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 18 de outubro de 2023.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente CPL

ITACAJÁ

AVISO EXTRATO DE ADESÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Processo Administrativo nº 2095/2023

Pregão Presencial nº 009/2023 Carona: 002/2023 Contrato nº 072/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

CONTRATADO: R.S.S. LIMA VERDE LTDA, CNPJ: 17.890.734/0001-96. Objeto: Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 038/2023 - Tupiratins, Contratação de empresa para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de led e telão para a festa de comemoração do aniversário do município a ser realizada no dia 12 de novembro, com fornecimento de estrutura física para realização de shows.

Valor estimado do Contrato: R\$ 86.950,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 16/10/2023.

Vigência: 31/12/2023.

Itacajá - TO, 18 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, para o exercício financeiro de 2024, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023/FMS: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Moldagem, Confeção e Instalação de Próteses Dentárias Incluindo mão de obra e material junto ao Serviço de Odontologia do Município de Jaú do Tocantins. Data: 01/11/2023 às 07h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e serviços de borracharia, para manutenção da frota municipal do município de Jaú do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 01/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023: Tipo: Menor Preço por Item. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para atender a frota do município de Jaú do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 01/11/2023 às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de material de limpeza, para manutenção das atividades dos Fundos Municipais de Jaú do Tocantins (Saúde, Educação e Assistência Social). Data: 06/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023/FMAS: Tipo: Menor Preço por Item. Registro de preços para eventual, futura e parcelada Aquisição de aviamentos em geral, tecidos e materiais para confecção para manutenção das atividades dos Fundos Municipais de Jaú do Tocantins (Saúde, Assistência Social e Educação). Data: 06/11/2023 às 11h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de material de expediente, para manutenção das atividades dos Fundos Municipais de Jaú do Tocantins (Saúde, Educação e Assistência Social). Data: 07/11/2023 às 07h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades dos Fundos Municipais de Jaú do Tocantins (Saúde, Educação e Assistência Social). Data: 07/11/2023 às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de material descartáveis e copa, cozinha e GLP, para manutenção das atividades dos Fundos Municipais de Jaú do Tocantins (Saúde, Educação e Assistência Social). Data: 08/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de refeições, hospedagens e produtos de confeitaria, para manutenção das atividades, compreendendo a Prefeitura e os Fundos municipais. Data: 08/11/2023 às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023: Tipo: Menor preço por item hora homem e maior percentual para peças, acessórios e componentes. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de peças, componentes e acessórios para veículos, máquinas, implementos agrícolas e execução de serviços mecânicos para a manutenção da frota municipal que compreende a Prefeitura e Fundos municipais. Data: 09/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão-de - obra, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO, Fundos Municipais e departamentos afins, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 09/11/2023 às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de consumo em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins. Data: 10/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023/FME: Tipo: Maior percentual de desconto. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de peças, componentes e acessórios para a manutenção da frota do Fundo Municipal de Educação de Jaú do Tocantins. Data: 13/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023/FME: Tipo: Menor preço por item hora homem. Contratação de empresa especializada para execução de serviços mecânicos para a manutenção da frota do Fundo Municipal de Educação de Jaú do Tocantins. Data: 13/11/2023 às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análise clínicas para prestar serviço destinados a atender os pacientes (internos e ambulatoriais) usuários da Saúde Pública do Município de Jaú do Tocantins. Data: 13/11/2023 às 12h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/FMS: Tipo: Maior percentual de desconto. Aquisições parceladas de medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela específica, para atender aos programas sociais. Data: 14/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em recauchutagem de pneumáticos para manutenção da frota municipal do município de Jaú do Tocantins. Data: 14/11/2023 às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 16/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL 006/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: locação de imóveis diversos para atender as necessidades públicas, compreendendo Prefeitura e Fundo Municipal de Educação de Jaú do Tocantins. Data: 16/11/2023 às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2023/FMAS. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, traslado de corpo e serviços funerários, para atendimentos municipais em vulnerabilidade social, assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jaú do Tocantins. Data: 16/11/2023 às 11h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes para manutenção das atividades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 17/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Locação de veículos diversos para atender as necessidades municipais, compreendendo prefeitura e fundos municipais. Data: 20/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de prestação de serviços diversos para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Jaú do Tocantins. Data: 20/11/2023 às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2023/FMS. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, inseticidas e congêneres, visando a manutenção dos bens públicos, compreendendo Fundos Municipais de Jaú do Tocantins (Saúde, Educação e Assistência Social). Data: 21/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral, produtos e materiais médicos odontológicos para a manutenção dos programas de saúde do município de Jaú do Tocantins. Data: 22/11/2023 às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de Jaú do Tocantins. Data: 23/11/2023 às 10h00min.

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2023/FMS. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades Básicas de Saúde deste município. Data: 24/11/2023 às 08h00min.

Os editais e seus anexos serão disponibilizado através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, nos sites municipal: www.jau.to.gov.br ou via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br.

Kelly Oliveira Andrade
Pregoeira Municipal

LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2023 - Abertura dia 01/11/2023, às 08h00min, tipo: Menor Preço Por Item, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado -TO, na Av. Justiniano Monteiro, s/n, Centro, CEP: 77.645-00. Com o objeto: O presente Pregão Presencial SRP, tem por objeto possível contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições tipo marmitex, *self service*, *buffet*, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, bem como atender ao Fundo Municipal de Saúde referente aos plantonistas que fazem o Atendimento Móvel de Urgência SAMU e demais serviços da rede municipal de saúde, de acordo com especificações discriminadas no termo de referência.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO e site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 063-3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado -TO, 18 de outubro de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

LUZINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 83/2023. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS do Município de LUZINÓPOLIS - TO. ABERTURA: às 09:00 do dia 06 de novembro de 2023.

Informações site: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail: luzinopoliscpl@gmail.com poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 18 de outubro de 2023.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

MONTE DO CARMO*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2023 - SRP 004/2023
SOB O TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Monte do Carmo - TO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 006/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto futura e eventual registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos farmácia, injetáveis, controlados e materiais de uso hospitalar e insumos, material odontológico e insumos, listados a seguir de maneira a suprir as necessidades da demanda imposta pelas unidades e hospital municipal, conforme termo de referencia em anexo, recebimento das propostas: à partir do dia 20/10/2023 às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF); do encerramento das propostas: até dia 06/11/2023 às 08:15 horas. (horário de Brasília - DF); data de abertura das propostas: à partir do dia 06/11/2023 às 08:15 horas. (horário de Brasília - DF); início da sessão de disputa de preços: à partir do dia 06/11/2023 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os editais estarão disponíveis no site: www.montedocarmo.to.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 18 de outubro de 2023.

Gilvane Lopes Carvalho
Pregoeiro
Decreto: 011/2021

PALMEIRAS DO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que a publicação que foi datada erroneamente, sendo assim Onde se lê: 27/09/2023, Leia-se: 17/10/2023. A abertura fica agendada para data de 31 de outubro de 2023 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins: www.licitapalmeirasto.com.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 17 de outubro de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - ADM - SRP**

A Secretária Executiva de Gestão de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 08:00 horário de Brasília no dia 06 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP (Registro de Preços) nº 008/2023, tipo Menor Preço Por Item, a Aquisição de insumos de Brita nº O (zero), nº 1 (um) Areia Fina e Areia Grossa para manutenção de ruas e avenidas central bem como em diversos bairros da cidade, e para manutenção nos órgãos públicos se houver necessidade conforme orientação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813 e no e-mail: palmeiropolis.cpl.to@gmail.com.

Palmeirópolis/TO. 18 de outubro de 2023.

Leocacia Rosa de Moura da Silva
Sec Executiva de Gestão

PEQUIZEIRO**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 546/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO CONTRATADA: NJ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA CNPJ/CPF sob o nº 48.966.223/0001-34 estabelecida na Av. BERNARDO SAYÃO CECOPEK. OBJETO: O presente tem como objetivo o aditivo de valores do contrato 13/2023 - TP nº 003/2023 realizada para execução de obra referente a implantação e readequação de iluminação pública no município de Pequizeiro - TO. O presente terá o valor global conforme consta no termo aditivo.

Pequizeiro - TO, 17 de outubro de 2023.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 090/2022 CONTRATO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEQUIZEIRO - TO CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede a rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde - GO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via web, para manutenção preventiva e corretiva em (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral, pneus novos e borracharia), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município de Pequizeiro - TO. O presente terá o valor global conforme consta no contrato.

Pequizeiro - TO, 17 de outubro de 2023.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 090/2022 CONTRATO Nº 008/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO - TO CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede a rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde - GO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via web, para manutenção preventiva e corretiva em (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral, pneus novos e borracharia), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município de Pequizeiro - TO. O presente terá o valor global conforme consta no contrato.

Pequizeiro - TO, 17 de outubro de 2023.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 090/2022 CONTRATO Nº 10/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede a rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde - GO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via web, para manutenção preventiva e corretiva em (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral, pneus novos e borracharia), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município de Pequizeiro - TO. O presente terá o valor global conforme consta no contrato.

Pequizeiro - TO, 17 de Outubro de 2023.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - SRP
PROCESSO Nº 706/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:00 hora do dia 07 de novembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação registro de preço, para eventual fornecimento de serviços de Borracharia vulcanização e troca de pneus, para atender as demandas das secretarias solicitantes.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo E-mail: cpl.pequizeiro@gmail.com e portal da transparência de Pequizeiro - TO, pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/ no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município.

Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 e 63-3427-1119.

Pequizeiro - TO, 17 de outubro de 2023.

ERLEN CAMPOS VIANA
Pregoeiro**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 - SRP
PROCESSO Nº 1094/2022**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Pequizeiro Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:00 hora do dia 01 de novembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação registro de preço, material de consumo em geral, (alimentícios, copa e cozinha, higiene e limpeza) através de Pregão Presencial.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo E-mail: cpl.pequizeiro@gmail.com e portal da transparência de Pequizeiro - TO, pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/ no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município.

Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 e 63-3427-1119.

Pequizeiro - TO, 17 de outubro de 2023.

HERLEN CAMPOS VIANA
Pregoeiro

PIUM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO**

O Município de Pium - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO FME Nº 001/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS, com abertura de propostas prevista para o dia 07 de novembro de 2023, às 09h00min (horário local). LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO.

O edital poderá ser retirado no site: www.pium.to.go.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12: 00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone: (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 INFR - REPUBLICADO, dia 01 de Novembro de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO, visando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE RECOMPOSITOR DE PISTA DO TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DOSADO COM CAP 50/70 OU 30/45, MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, NÃO EMULSIONADO, ESTOCÁVEL POR ATÉ 180 DIAS, PERMITINDO SUA APLICAÇÃO SEM PREJUÍZO DA SUA CONDIÇÃO DE TRABALHO, ESTABILIDADE, COESÃO E ADERÊNCIA, QUE SEJA CAPAZ DE SER APLICADO EM PERÍODOS CHUVOSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 18 de outubro de 2023.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FMS, dia 01 de Novembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 18 de outubro de 2023.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

Firmado em 10.10.2023 entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a Empresa: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 49.461.961/0001-92, com sede na AV. Professor Manoel Jose Pedroso, nº 1652, Parque Bahia, Cotia - SP, CEP: 06.717-700, Perfazendo o Valor Global de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA DE MANDIOCA HIDRÁULICA PARA ATENDER OS ASSENTADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - TO, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Dotação Orçamentária: 03.13.15.122.81.2.184- AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO / Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente / Fonte de Recurso: 1.700.3120.000000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO/1.500.0000.000000, IMPOSTOS NÃO VINCULADOS, Ficha: 00443. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 1552/2023. Vigência: 10.10.2023 a 10/10/2024. NEILA MARIA DA SILVA MORAES. Prefeita Municipal - ALEXANDRE ASSUNÇÃO MARTINS CARNEIRO - Representante Legal da Empresa Contratada.

SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023**

FUNDO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, CONTRATANTE, CONTRATO Nº 066/2023, CONTRATADA: ODILON FERRARI ZAMBELLO, inscrito no CPF: nº 042.349.161-02, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2023, objetivando a Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural para atender a rede municipal de ensino do município de São Bento do Tocantins - TO. Fica alterada a Cláusula Segunda (na tabela em anexo) aumento de 01 km/dia na rota e o acréscimo no valor do Km para R\$ 3,00 (três reais) com vigência em 01 de setembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 do contrato 066/2023.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 01 de setembro de 2023.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

FUNDO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, CONTRATANTE, CONTRATO Nº 070/2023, CONTRATADA: ZELIOMAR LEITE BRITO, inscrito no CPF: nº 372.271.302-15, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2023, objetivando a Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de São Bento do Tocantins - TO. Fica alterada a Cláusula Segunda (na tabela em anexo) aumento de 25 km/dia na rota, com vigência em 01 de agosto de 2023 a 30 de dezembro de 2023 do contrato 070/2023.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 01 de agosto de 2023.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023

FUNDO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, CONTRATANTE, CONTRATO Nº 072/2023, CONTRATADA: LEÔNIDAS DA SILVA FEITOSA, inscrito no CPF: nº 043.958.491-48, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2023, objetivando a Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de São Bento do Tocantins - TO. Fica alterada a Cláusula Segunda (na tabela em anexo) aumento de 12 km/dia na rota, com vigência em 01 de agosto de 2023 a 30 de dezembro de 2023 do contrato 072/2023.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 01 de agosto de 2023.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ADEMIR KAISER: CPF: 027.522.088-55 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de instalação, Licença de operação para atividade plantio de soja, Lotes 12-23 e 24 PA ARAGUACEMA/UF, Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDIVALDO LOIOLA DE AMORIM, pessoa física, inscrito no CPF nº XXX.XX6.681-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária Extensiva na Fazenda Portal da Lagoa e Pequizeiro, localizada nos Lotes nº 48 (Parte Remanescente) e 51, do Loteamento Cana Brava, Gleba 01, zona rural do município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/200, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDIVALDO LOIOLA DE AMORIM, pessoa física, inscrito no CPF nº 510.446.681-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer atividade de Obra Civil não Linear (Barragens) na Fazenda Portal da Lagoa e Pequizeiro, localizada nos Lotes nº 48 (Parte Remanescente) e 51, do Loteamento Cana Brava, Gleba 01, zona rural do município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERICKSON MELLUNS KEMMER, CPF: XXX.001.XXX-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação de sua Licença de Operação pelo prazo de 05 anos, para atividade de pecuária com pastagem irrigada na Fazenda Planalto, município de Ponte Alta do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Graciela Giacomolli Oliveira, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a ampliação da atividade de Pecuária Extensiva, na propriedade FAZENDA ESTRELA DALVA, município de Taipas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LAILTON FIRMO FIDELES, inscrita no CNPJ nº 36.895.930/0002-89, com endereço na R. 01, SN, Qd. 02, Lote 26, CEP: 77.500-000, município de Porto Nacional - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Ambiental para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - ATCP em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO BERTI CPF: 281.xxx.xxx-04 requer junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Renascer, constituída pelo Lote nº 97 do Loteamento Gleba Tupirama-Loteamento Carrapato no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr. MICHEL MARTINELLE BARBOSA, CPF: nº XXX.XX0.658-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na FAZENDA INAJA, Município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Regivan dos Reis Gonçalves, CPF: XXX.XXX.701-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, ao imóvel Fazenda Vitória, no município de Miracema do Tocantins - TO, com endereço à Zona rural. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº ***.3088 SESPDS-DF, CPF nº ***.702.***-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço no FAZENDA BOM JESUS DA PEDRA PRETA localizado no município de Chapada da Natividade-Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDIR BARBOSA TAVARES, CPF 015.XXX.281-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças ambientais (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de lazer e turismo (ferredouro Paraíso) no município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDIR BARBOSA TAVARES, CPF 015.XXX.281-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças ambientais (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de lazer e turismo (ferredouro) da Chácara Água Doce no município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Vando Vieira da Silva, portador do RG nº XXXXX619 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº XXX.XX3.078-90, proprietário do imóvel Fazenda Canaã do Loteamento Cocal 4ª Etapa, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de Agricultura no imóvel citado acima Fazenda Canaã do Loteamento Cocal 4ª Etapa, situado no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA
DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA**

Considerando que, o adicional de insalubridade de 40% pago ao motorista tinha como base de cálculo o salário profissional.

Considerando que, unilateralmente passou a pagar o adicional de insalubridade sobre o salário-mínimo.

Considerando que, a empresa M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA realizou a alteração da base de cálculo do referido adicional que viola o disposto no art. 468 da CLT, que veda a alteração contratual lesiva, tendo em vista que a condição anterior, mais favorável ao trabalhador, decorrente de liberalidade da empregadora, aderiu ao seu contrato de trabalho.

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 26.957.720/0001-33, por seu Presidente JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os ASSOCIADOS/FILIADOS, contribuintes e empregados vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários da empresa M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0003-05 para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2023, na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas, Quadra QNE - 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, às 15:00 horas em primeira convocação; e não havendo quórum, às 16:00 horas em segunda convocação, para possibilitar que todos os trabalhadores possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

1) DELIBERAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA.

Participe. Quem participa, delibera.

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO
Presidente do SIMTROMET

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA
GROUP OF THE LORD MINERIOS S.A.**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 29 de outubro de 2023 às 09h00min na sede social, sita na rua Tiradentes, nº 259, Sala 02, Centro, CEP: 77.890-000, na cidade de Ananás/TO, com a seguinte Ordem do Dia:

a) deliberar sobre aquisição de participação no capital social da empresa Intercontinental Minérios LTDA;

b) deliberar sobre a transferência das ações dos sócios a companhia GLR GOLD HOLDING S/A;

c) outros assuntos de interesse geral.

Ananás/TO, 16 de outubro de 2023.

Genilton Gomes dos Santos Miranda
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA
GLR GOLD HOLDING S/A**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de outubro de 2023 às 10h30min na sede social, sita na Av. Betel, s/n, Centro, CEP: 77890-000, na cidade de Ananás/TO, com a seguinte Ordem do Dia:

a) deliberar sobre aquisição de participação acionária no capital social da empresa Group GM Of The Lord S.A.

b) outros assuntos de interesse geral.

Ananás/TO, 16 de outubro de 2023.

Genilton Gomes dos Santos Miranda
Diretor-Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO
ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ Nº 25.061.748/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores, Empregados das Empresas Concessionárias de Serviço Público de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás. Como produção de energia elétrica compreende-se todas as empresas que produzem energia através de usina hidrelétrica, eólica, termelétrica e solar. Como transmissão compreende-se todas as empresas que atuam com linhas de sub transmissão e transmissão de energia em corrente contínua ou corrente alternada entre 34,5kV e 500kV. Como distribuição compreende-se as empresas que detém a concessão ou a permissão para distribuir energia aos consumidores finais, sejam industriais, comerciais, rurais ou residenciais, bem como todos os trabalhadores que prestam serviços as empresas terceirizadas das categorias acima descritas, para participarem da assembleia extraordinária a ser realizada nos locais, datas e horários abaixo. A assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores, não havendo *quórum* em primeira convocação, a assembleia será instalada no mesmo local após 30 minutos com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao SINDICATO DAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDUSCON/TO, CNPJ nº 25.063.306/0001-18 visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja vigência expira em 31/12/2023;

2 - Autorização ao STEET para entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses dos trabalhadores, caso frustradas as negociações;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária;

4 - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Datas, locais e horários da Assembleia:

Dia 13/11/2023: Pátio da Nacional Engenharia S/A - NAENGE, em Gurupi às 7h;

Dia 14/11/2023: Pátio da Nacional Engenharia S/A - NAENGE, em Dianópolis às 7h;

Dia 20/11/2023: Pátio da DG Soluções, em Porto Nacional, às 7h;

Dia 21/11/2023: Dínamo Engenharia Ltda, sede da empresa em Palmas, às 17h;

Dia 22/11/2023: Pátio da Dolp Engenharia Ltda, em Palmas às 7h;

Dia 23/11/2023: DB Machado - ME, LL Construções na sede do sindicato e Resulta Energia e Soluções Ltda, sito à 103 Norte, Rua NO-09, Lote 35, em Palmas, às 17h;

Palmas/TO, 19 de outubro de 2023.

Francisco Pereira da Conceição
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores eletricitários, empregados da ENECOL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, para participarem da assembleia extraordinária a ser realizada nos locais, datas e horários abaixo. A assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores, não havendo *quórum* em primeira convocação, a assembleia será instalada no mesmo local após 30 minutos com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a empresa, visando a renovação do acordo coletivo de trabalho, cuja vigência se expira em 31/12/2023;

2 - Autorização ao STEET para entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses dos trabalhadores, caso frustradas as negociações;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária;

4 - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Datas, locais e horários da Assembleia:

Dia 30/10/2023: Pátio da Enecol Const. Eng. e Manutenção, em Araguaína, às 7h;

Dia 01/11/2023: Pátio da Enecol Const., Eng. e Manutenção, Augustinópolis, às 7h;

Dia 06/11/2023: Pátio da Enecol Cont., Eng. e Manutenção, em Paraíso, às 7h;

Dia 08/11/2023: Pátio da Enecol Const., Eng. e Manutenção, em Guaraí, às 7h;

Dia 10/11/2023: Pátio da Enecol Const., Eng. e Manutenção, em Palmas, às 7h.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2023.

Francisco Pereira da Conceição
Diretor-Presidente